

# JF

Jornal da FENPROF | Director: Mário Nogueira  
Mensal | nº 279 | setembro 2015 | 0,50 Euros

# Avaliar, decidir, votar.

## O país precisa da rutura com as atuais políticas



**Eleições  
Legislativas 2015**



As respostas e as  
propostas dos partidos

# sumário



sobe

## Eleições em 4 de outubro

Chega ao fim a atual Legislatura. Foram quatro anos muito difíceis, em que também os docentes foram vítimas de despedimentos e da requalificação, em que o congelamento das carreiras e os cortes salariais se mantiveram, agravados por uma pesadíssima carga fiscal. Viram ainda agravar-se as suas condições de trabalho, em particular os horários, e a aposentação tornou-se mais distante. As escolas, privadas de recursos humanos e horas de crédito, sentiram ainda mais dificuldades para garantirem respostas com a qualidade que delas se espera. Já na reta final o governo desencadeou os processos de municipalização e privatização da Educação. Com o fim da Legislatura e os portugueses a serem chamados às urnas, há condições para começar a reverter esta política bastando que, para tal, em 4 de outubro, a memória não seja curta. ●



desce

## Manual para a privatização da educação

Não é um tratado, pois até para isso seria necessária alguma qualidade, mas o programa eleitoral apresentado pela coligação que reúne o PSD e o CDS é um autêntico manual de instruções com vista à privatização também da Educação. Contratos simples, de desenvolvimento e de associação são as modalidades que se pretendem reforçar para contratualizar com privados respostas que deverão ser públicas, seja ao nível do apoio a alunos com necessidades especiais, seja para a universalização do pré-escolar a partir dos três anos, para os serviços de psicologia e orientação ou para a oferta de vias ditas vocacionais ou profissionalizantes. Este manual tem, pelo menos, uma vantagem: ninguém poderá dizer que não está avisado. ●



## Dossiê Eleições



## CENTRAIS condições de trabalho

### 04. EM FOCO

**Governo desviou milhares de alunos para o ensino privado**

### 06. EM FOCO

**Municipalização**  
Os 67 milhões para municípios que entram no processo confirmam que a questão não é financeira, mas política

### 08. SETORES

Promoção da inclusão é transferida para as escolas

### 10. EMPREGO

Reposição do subsídio de desemprego por docentes das AEC...

### 31. SETORES

FENPROF preocupada com a situação que se vive no 1º CEB

### 32. ENSINO SUPERIOR

**Reuniões com o Presidente do CNE e com o gabinete do PM**  
Precariedade no Ensino Superior

### 34. CIÊNCIA

Ministro desiste de aprovar um estatuto que consagraria a precariedade entre os investigadores

### 35. INTERNACIONAL

FENPROF no Comité Executivo Mundial da Internacional de Educação (IE)

**HENRIQUE BORGES**

### 36. AÇÃO

**Conselho Nacional da FENPROF**

Luta pela qualidade da Educação e pela Escola Pública vai continuar

### 37. INTERNACIONAL

**Nos 70 anos de Hiroxima e Nagasáqui**

### 38. ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

**Amarante acolheu as primeiras Jornadas do Ensino Português no Estrangeiro**

Apreensão pelo atraso na promulgação da revisão do Regime Jurídico do EPE

**JOSÉ PAULO OLIVEIRA**



**FICHA TÉCNICA:** Jornal da FENPROF | **Propriedade, Redação e Administração:** Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | **Diretor:** Mário Nogueira | **Chefe de Redação:** Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | **Conselho de Redação:** Rogério Ribeiro (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), António Avelãs (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Sofia Canha (SPM) | **Coordenação técnica e apoio à Redação:** José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | **Paginação e Grafismo:** Tiago Madeira | **Revisão:** Inês Carvalho | **Fotos:** Jorge Caria e Arquivo FENPROF | **Impressão:** MULTIPONTO, S.A. | **Tiragem média:** 52.500 ex. | **Depósito Legal:** 3062/88 | **ICS 109940** | **NIPC:** 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## Este é o tempo certo para resolver “a-mãe-de-todos-os-problemas” da Educação

**E**stamos a viver um dos períodos mais sensíveis de cada ano letivo: a sua abertura. Nestes dias, todos os holofotes se orientam para o que se passa nas escolas. Ninguém esquece o que têm sido as penosas aberturas de cada ano letivo ao longo da Legislatura que agora termina. Em cada uma manifestaram-se mais dificuldades que na anterior, provocadas, por um lado, pela política de corte progressivo imposta à Educação, que resultou na perda de recursos importantes para as escolas, e, por outro, pela forma incompetente como a administração educativa agiu em aspetos que, falhando, seriam impossíveis de disfarçar.

Não sendo os únicos, os problemas que tiveram maior visibilidade e impacto junto das famílias foram a quebra de apoios a alunos com necessidades educativas especiais (que, em alguns casos, ficaram impedidos de frequentar a escola durante semanas), a falta de assistentes operacionais, com algumas escolas, por esse motivo, a iniciarem apenas parcialmente a sua atividade dentro das datas previstas, e os atrasos, para além de muitas confusões, na colocação dos professores.

Não se espere que, este ano, em plena campanha eleitoral e com eleições legislativas a abrir outubro, os problemas estoirem como habitualmente. Não por terem sido resolvidos, mas porque, identificados, o aparelho do MEC/governo/partidos da atual maioria tudo fará no sentido de os “abafar”. Para isso, terá na manga algumas “novidades” (entre promessas vagas e ilusões estatísticas) que merecerão a adequada gestão política e estará “em cima” das escolas, com marcação “homem-a-homem” aos diretores. Aqui e além, para prevenir eventuais reclamações, serão assumidos compromissos, com data de concretização pós-4 de outubro. É claro que, todos sabem, jamais se cumprirão.

Mas o problema principal, que pode considerar-se a “mãe-de-todos-os-problemas” que afetam a Educação e constroem a organização e funcionamento das escolas, tem, este ano e neste período, condições para começar a ser resolvido. Na verdade, a política que tem vindo a ser imposta ao país, logo, também ao setor, está na origem de quase todos os problemas que têm dificultado a vida das escolas, desvalorizado o trabalho dos professores e retirado qualidade ao ensino e à formação dos jovens.

Se olharmos para o programa da coligação no governo, confirmamos que a intenção é aprofundar aquela política, passando, nos próximos quatro anos, de uma estratégia de redução de custos para outra em que a privatização é claramente assumida. Está tudo previsto no programa, desde as diferentes modalidades de

contratualização até à “indispensável” revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo que, eufemisticamente, é referida como atualização. Também nele consta o prosseguimento da municipalização, os concursos feitos pelas escolas, a desvalorização de disciplinas no âmbito do currículo, os exames desde o 1.º Ciclo, a PACC ou o exame da Cambridge alargado a outras línguas.

Ao longo dos últimos anos foram muitos os motivos de queixa e protesto dos professores, tanto pelos aspetos que antes se referem, como também pelas suas carreiras que estão há anos congeladas, pelos cortes salariais agravados por uma pesadíssima carga fiscal, pelo agravamento das suas condições de trabalho, incluindo os horários, e também dos requisitos para a aposentação, ou pelas injustiças nos concursos.

Pois bem, chegou o momento em que ninguém pode ser atraído pela memória e deixar convencer por discursos construídos para isso mesmo. No dia 4 de outubro, se na verdade queremos mudar, teremos de levar essa vontade até ao voto. Há, desde logo, uma condição que se torna necessária à mudança: derrotar aqueles que querem consolidar e aprofundar as nefastas políticas que impuseram nos últimos quatro anos. Sabemos, contudo, que isso poderá não ser suficiente para a mudança, pelo que há que conhecer o que cada partido se compromete a fazer no futuro e ter em conta as provas que, esses mesmos, já nos deram no passado. ●

“

**Não se espere que, este ano, em plena campanha eleitoral e com eleições legislativas a abrir outubro, os problemas estoirem como habitualmente. Não por terem sido resolvidos, mas porque, identificados, o aparelho do MEC/governo/partidos da atual maioria tudo fará no sentido de os “abafar”**



## Governo desviou milhares de alunos para o ensino privado

Realizou-se o concurso ao “regime de acesso ao apoio financeiro a conceder em 2015/2016, no âmbito do contrato de associação” dos colégios com o Ministério da Educação, na sequência da publicação da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho.

**A**quele documento divulgou uma listagem, por freguesia, das turmas a consignar, em distribuição de rede, ao ensino privado, em todo o território continental do país, de acordo com o que o governo entende ser o número de “alunos e turmas a considerar no procedimento concursal agora aberto”, o qual, se baseia “no número de turmas que têm integrado essa opção educativa [ensino privado] nas áreas identificadas, nomeadamente nos anos iniciais de cada ciclo de escolaridade”. Ou seja, o MEC estabelece estes limites, mantendo as turmas já exis-

tentes nos restantes anos de escolaridade, pelo que o número de alunos e de turmas contratualizados com comparticipação do orçamento do Estado será substancialmente superior ao agora divulgado no aviso de abertura deste concurso.

No referido aviso, no seu anexo I, declara-se que o número de turmas a consagrar em contrato de associação, o qual vigorará por três anos letivos é:

**Região Norte** – 211 turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos

**Região Centro** – 265 turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos

**Grande Lisboa, vale do Tejo e região Oeste** – 168 turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos

**Zona Sul** – 12 turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos

**Total nacional** de turmas objeto deste concurso – 656 turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos

Tomando como referência o número de alunos por turma (entre 25 e 28 alunos), o número de alunos abrangidos por esta medida, que só abrange os 5.º, 7.º e 10.º anos, situar-se-á entre 16400 e 18400. Se tivermos em conta que este concurso é referente a apenas

3 dos 8 anos de escolaridade integrados nos três ciclos referenciados, pode projetar-se que durante 3 anos o ensino privado será, anualmente, financiado para cerca de 1750 turmas, com o valor (conforme explicita a Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho) de 80.500 euros por turma.

Fica, assim, a saber-se que o governo PSD/CDS-PP quer financiar anualmente os padrões dos colégios, através do orçamento do Estado, com mais de 140 milhões de euros.

Para além da justeza das objeções à forma como os dinheiros públicos são gastos pelo atual governo, num quadro em que se conhecem várias irregularidades e existiram diversos processos do Estado contra entidades proprietárias dos colégios, existe, hoje, uma rede pública com equipamentos, materiais e recursos humanos capazes de dar uma resposta de qualidade às necessidades educativas e formativas dos portugueses. Importa, por isso, questionar:

a) Sendo a rede definida e distribuída por territórios devidamente identificados, caso o número de alunos existente nesses territórios for idêntico, pouco superior ou inferior ao determinado neste aviso de abertura, são as escolas públicas quem perderá os alunos, podendo vir a encerrar?

b) Caso as famílias optem por matricular os seus filhos nas escolas públicas, serão elas obrigadas a transferi-los para as escolas privadas para que se cumpram aqueles limites fixados?

c) Num quadro de tentativa de municipalização da Educação, confirmar-se-ia a possibilidade de as autarquias definirem o ensino privado como prioridade na distribuição de turmas? E o governo, através das estruturas desconcentradas da DGEstE, irá fazê-lo?

d) Qual o impacto previsível desta medida relativamente à manutenção de funcionamento dos atuais edifícios escolares públicos?

e) Qual o impacto no número de professores em exercício de funções em escolas públicas? Quantos irão perder o seu emprego ou passarão à requalificação?

A resposta a estas perguntas fica, agora, por dar, não sendo, no entanto, muito agradável aquilo que se prevê.

A lamentável situação, agora criada, quer por este concurso, quer pelo despacho que regulamenta a forma de atribuição e celebração destes contratos de associação, obriga a que todos nos interroguemos sobre as graves consequências que, destes dois instrumentos, poderão resultar. Ao mesmo tempo, é um imperativo nacional pôr em causa todo este processo por três razões fundamentais:

**1.** O quadro constitucional obriga a que o Estado seja responsável por uma rede pública de estabelecimentos que sirva as necessidades de toda a população. O governo força a consideração de que estas escolas privadas (que têm, inclusivamente, fins lucrativos) são “estabelecimentos de ensino integrante da rede pública” [cf. Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, art.º 14.º, d)], mas esta habilidade não altera a natureza “não pública e lucrativa” de tais estabelecimentos. Têm sido várias as formas utilizadas pela FENPROF e pelos seus Sindicatos não só para denunciar a imoralidade desta situação, mas também para levantar fundadas dúvidas sobre a forma como os dinheiros públicos contratualizados têm sido utilizados;

**2.** As escolas públicas existentes no território nacional são, *grosso modo*, adequadas em número e condições de funcionamento, em recursos humanos e de equipamentos, não se justificando o esbanjamento que o governo faz de dinheiros públicos. Este esbanjamento, que tem uma indistigável motivação ideológica, só pode ser entendido como uma forma de alimentar negócios que, vivendo dos impostos dos portugueses, não se inibem, em muitos casos, de explorar, violar acordos e desrespeitar a lei portuguesa no que aos seus trabalhadores diz respeito;

**3.** Sendo o governo português, como órgão de soberania do Estado, obrigado a

garantir o cumprimento da Constituição da República e sendo possuidor de uma rede pública de estabelecimentos de ensino básico e secundário, capaz de satisfazer a quase totalidade das necessidades da população portuguesa, ao ensino privado deverá ser atribuído um papel supletivo, quando satisfaz necessidades que o Estado não garante, ou um papel de opção das famílias, quando as mesmas estiverem dispostas a custear as decorrentes despesas. A alteração do estatuto do ensino particular e cooperativo, imposta pelo governo, não representa o sentir da maioria da população portuguesa e constitui uma opção ideológica. A FENPROF entende que deve ser revogada!

Neste quadro, a FENPROF admite recorrer aos tribunais para impedir a celebração de novos contratos de associação, sejam eles a ampliação dos existentes ou novos contratos com outras entidades privadas; dirigir-se-á ao senhor Provedor de Justiça, apresentando queixa contra o governo português e enviará uma exposição aos partidos políticos com representação parlamentar para que, no quadro das suas atribuições, intervenham no sentido da reposição daquilo que a FENPROF considera ser o interesse nacional e o respeito pela Constituição. ●

“

**As escolas públicas existentes no território nacional são, grosso modo, adequadas em número e condições de funcionamento, em recursos humanos e de equipamentos, não se justificando o esbanjamento que o governo faz de dinheiros públicos.**

## ÚLTIMA HORA

Em resultado do concurso acima referido sabe-se já que mais de 4 milhões de euros serão atribuídos a colégios do grupo GPS, de António Calvete, que se encontram sob investigação do Ministério Público. Um escândalo!



## No Alvo

### Direita acentua ataque às funções sociais do Estado

Relativamente ao atual modelo de Estado, o Programa (*apresentado ao país pela coligação governamental PSD/CDS*) insiste na tentativa de transformá-lo num estado liberal mínimo, através da privatização total ou parcial das principais funções sociais do Estado.

Assim, **no que toca à segurança social**, a tónica é colocada sobre a reforma do atual sistema de pensões, assente nos seguintes aspetos fundamentais: substituição do atual sistema de repartição, baseado no princípio da solidariedade intergeracional, por um sistema de capitalização entregue à lógica dos mercados e introdução de um limite superior contributivo a partir do qual os trabalhadores deixam de descontar para o sistema. Estas duas alterações põem em causa o sistema público de segurança social, universal e solidário, transformando-o num sistema assistencialista de mínimos para os mais pobres, e incentivando o recurso a formas privadas de proteção individual. O novo sistema proposto não só coloca o valor das futuras pensões na total dependência das flutuações dos mercados financeiros, como implica uma redução generalizada do respetivo valor para todos os trabalhadores no ativo. Por outro lado, as pensões atualmente em pagamento vão continuar congeladas, à exceção das pensões mínimas mais baixas, a exemplo do que já sucede há 4 anos.

**No que respeita à saúde e à educação**, as opções do Programa vão no sentido da sua entrega ao mercado, apresentada fundamentalmente sob a roupagem de uma pretensa liberdade de escolha que estaria a ser devolvida aos cidadãos. Nesta linha de pensamento, em lugar do direito à saúde e à educação assegurados por sistemas públicos universais, cada cidadão passaria a ter a liberdade de escolher o médico ou o hospital, bem como a escola a frequentar pelos filhos. Porém, na realidade, numa sociedade como a nossa, caracterizada por um enorme fosso entre os rendimentos dos mais ricos e os dos mais pobres, a liberdade de escolha só existe para quem mais tem, ao passo que os outros ficarão limitados a sistemas públicos tornados incipientes e de baixa qualidade, aprofundando assim as desigualdades existentes. | *CGTP-IN, 30 de julho de 2015* ●



## Os 67 milhões para municípios que entram no processo confirmam que a questão não é financeira, mas política

Municipalização da educação: FENPROF interpõe ações nos tribunais para travar processo de legalidade duvidosa

**S**ão 67 milhões de euros que, para já, recebem os 15 municípios que assinaram o contrato interadministrativo de delegação de competências em matéria de educação, sendo para Matosinhos que segue a maior fatia do bolo: 12 868 793,00 EUR. Provavelmente, este será mais um fator que ajuda a explicar o enorme interesse que, desde a primeira hora, a maioria que governa aquele município manifestou pela adesão ao processo. Outro será, certamente, o exercício de poder sobre as escolas e os seus profissionais.

A juntar às verbas que se ficaram a conhecer em 28 de julho, p.p., data em que os contratos foram publicados em Diário da República, haverá ainda os chamados “ajustamentos à despesa real”, também o que os municípios conseguirem “sacar” aos fundos comunitários, nomeadamente, pela promoção de vias que desvalorizam os percursos académicos dos alunos e pela contratualização com privados, e também 50% do que conseguirem reduzir com a

Educação no concelho (os chamados incentivos à eficiência).

Em Águeda, município que deverá receber, para já, mais de 3,7 Milhões de euros, a maioria parece querer ser eficiente desde cedo, pelo que, logo no primeiro dia útil em que assumiu as novas competências delegadas pelo governo, informou os professores que pretendia encerrar o 3.º Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Águeda, onde existem 5 turmas na EB 2.3 Fernando Caldeira, sede deste agrupamento. Nesse sentido, dirigiu-se aos professores, chantageando-os, para que aceitassem ser destacados para outra escola (competência que não tem), sob pena de correrem o risco de ficar com “horário-zero”.

A reação dos professores foi desfavorável à pretensão da câmara, recusando assinar o documento de concordância que esta pretendia que assinassem, e, pelo menos aparentemente, o processo terá parado.

### 11 providências cautelares

Em representação dos docentes que, nestes 15 concelhos, como, aliás, em todo o país, vêm manifestando uma forte oposição à municipalização da educação, os Sindicatos de Professores que integram a FENPROF já apresentaram 11 providências cautelares, que correm, por ora, nos tribunais. A saber: Matosinhos (onde também um grupo de professores do concelho apresentou segunda providência cautelar), Oliveira de Azeméis, Águeda, Oliveira do Bairro, Mealhada, Ba-

talha, Vila de Rei, Cascais, Oeiras, Sousel e Crato. Serão também apresentadas providências cautelares relativamente aos restantes concelhos aguardando-se, nesse sentido, alguns documentos que são indispensáveis aos processos.

Até agora, as providências interpostas foram aceites pelos tribunais, tendo as respetivas Assembleias Municipais sido notificadas para apresentação de resolução fundamentada. Na sequência destas resoluções e do decretamento das providências, os Sindicatos de Professores avançam com as correspondentes ações administrativas.

Esta será mais uma forma de travar o desenvolvimento de um processo de legalidade

“

**Por parte da FENPROF e dos docentes, a luta contra a municipalização irá prosseguir com muita determinação, exigindo-se, neste período pré-eleitoral, que os partidos esclareçam junto dos portugueses o que defendem, também em relação a esta matéria.**



duvidosa (desrespeito por conselhos gerais, assinatura de contratos sem que a decisão fosse devidamente analisada e aprovada nos órgãos autárquicos adequados, transferência de competências que eram das escolas ou ação hierárquica sobre os docentes, entre outros aspetos) que é, ao mesmo tempo, extremamente negativo para a qualidade do ensino e, de uma forma geral, para a Escola Pública.

O facto de as decisões das assembleias municipais serem de legalidade duvidosa, designadamente no que concerne a procedi-

mentos não desenvolvidos e a consequências para os profissionais, levou os Sindicatos de Professores que integram a FENPROF, em representação dos docentes, a avançarem para os tribunais.

São exemplos do que acima se refere, a forma como, em alguns concelhos, as decisões foram tomadas: em Oliveira do Bairro o contrato foi assinado um mês antes de a Assembleia Municipal ter tomado a decisão; no Crato, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas debateu o assunto e tomou posição cerca de três semanas depois da assinatura. ●

## Municipalização avança em confronto com os professores que manifestaram clara oposição a este processo

Relembre-se a inequívoca rejeição da municipalização expressa pelos professores e educadores em consulta realizada por organização de sete organizações sindicais. No país foram 53.696 docentes que se pronunciaram; deles, 52.533 disseram não à municipalização. E nos 15 concelhos cujos contratos foram agora publicados, a posição expressa não deixa dúvidas:

- Águeda, 99% dos docentes que participaram na consulta disseram não à municipalização;
- Amadora, 94%;
- Batalha, 85%;
- Cascais, 98%;
- Crato, 100%;
- Maia, 98%;
- Matosinhos, 96%;
- Mealhada, 96%;

- Óbidos, 97%;
- Oeiras, 91%;
- Oliveira de Azeméis, 98%;
- Oliveira do Bairro, 96%;
- Sousel, 91%;
- Vila Nova de Famalicão, 95%;
- Vila de Rei, 84%.

Foi, pois, desrespeitando e menorizando os docentes mas também a restante comunidade educativa, completamente marginalizada numa decisão de tanta gravidade para o futuro da educação e do ensino, que quinze presidentes de câmara e os ministros Poiares Maduro e Nuno Crato assinaram, às escondidas, os contratos agora publicados. Sobranceria, má consciência e medo da participação dos professores e de outros intervenientes ajudarão a explicar o tempo e a forma da sua celebração. ●

## Aprovado quadro legal para dispensa de realização do período probatório

**A**pós várias exigências e diligências da FENPROF, junto da DGAE e da equipa ministerial, foi aprovado e enviado para publicação em Diário da República, o Despacho que estabelece um regime de dispensa da realização do período probatório aplicável aos docentes que integraram os quadros na sequência do concurso externo de 2015.

Recorde-se que os docentes que ingressaram nos quadros nos dois anos imediatamente anteriores beneficiaram de condições de dispensa do período probatório, tendo em conta que eram detentores de uma “experiência reiterada num período que se considera desejável para a confirmação das suas capacidades e competências técnicas, profissionais e relacionais” necessárias ao exercício da docência. Se tal não acontecesse este ano, seria criada uma situação injustificada e intolerável de discriminação de uns docentes em relação aos outros, uma vez que também estes reúnem igual requisito.

Com o objetivo de garantir a dispensa da realização do período probatório por parte destes docentes, a FENPROF dirigiu-se à Diretora-Geral da DGAE em 2 de julho e, mais recentemente, no passado dia 7 de agosto, na sequência da resposta recebida, dirigiu-se ao Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar no sentido de ser aprovado, com urgência, um quadro legal que viabilizasse tal dispensa.

Apesar de tardia, a FENPROF congratula-se pela aprovação deste quadro legal, que, à semelhança dos anos anteriores, dispensa do período probatório os docentes que, cumulativamente, tenham:

- 730 dias de serviço efetivo prestado no mesmo nível de ensino e grupo de recrutamento em funções docentes nos últimos cinco anos imediatamente anteriores ao ano letivo 2014-2015;
- Cinco anos de serviço docente efetivo com avaliação mínima de *Bom*. ●

MEC revoga a Portaria 275-A

## Promoção da inclusão é transferida para as escolas

Foi, finalmente, revogada a Portaria 275-A/2012, que mereceu a justa contestação por parte de alunos, pais e docentes. Nessa contestação, dando voz à indignação dos professores, destacou-se a FENPROF que, desde a entrada em vigor daquela portaria, denunciou a discriminação a que ficavam sujeitos os alunos com Necessidades Educativas Especiais por ela abrangidos. Recorde-se que a mesma se aplicava a alunos que, no ensino básico, tinham tido um currículo específico individual. Agora, no secundário, estes eram impedidos de permanecer na turma com os colegas mais de cinco horas letivas, tendo de cumprir as restantes vinte em instituições e contextos separados.

**A** Portaria 201-C/2015, de 10 de julho, veio revogar a 275-A, isto após três anos de grande contestação e várias sessões de debate parlamentar. A pressão exercida sobre o MEC tornou insustentável a manutenção da portaria agora revogada, tanto mais que a mesma, apesar de excluir, se afirmava peça do processo de promoção da inclusão.

A nova portaria, no seu artigo 4º, refere os princípios orientadores a ter em conta no



percurso escolar dos alunos com mais de 15 anos de idade, designando-os: universalidade, autodeterminação, inclusão, individualização, funcionalidade e transitoriedade das medidas de apoio.

Só que o MEC, parecendo fugir das responsabilidades que este novo enquadramento legal impõe, e com o argumento (de sempre) de respeitar a autonomia das escolas, atribuiu-lhes a responsabilidade de concretizarem, com medidas específicas, os princípios que são estabelecidos e o sucesso (e insucesso) dos alunos abrangidos.

Assim, a cada escola competirá elaborar os planos individuais de transição (PIT) para alunos que, já estando com a medida de currículo específico individual (CEI), têm 15 anos, bem como os programas específicos de transição e treino vocacional procurando, na comunidade, entidades que se responsabilizem pelo treino laboral em local de trabalho.

Também competirá à escola distribuir a carga horária das disciplinas de formação académica (português, matemática, língua estrangeira, educação física) e das disciplinas de promoção da capacitação (atividades de vida em casa, na comunidade, nas atividades escolares, no emprego, na saúde e segurança, atividades sociais e atividades de defesa dos direitos).

É, ainda, responsabilidade das escolas a eventual constituição de grupos/turmas, à margem das do ensino regular, para a leciona-

ção das disciplinas de formação académica. Note-se que estas correspondem às que são lecionadas para toda a turma, logo, não faria sentido os alunos com NEE serem afastados das turmas onde se encontram os seus colegas. Obviamente que, o sucesso desse trabalho de inclusão, decorrerá da possibilidade de as turmas poderem ser reduzidas e de as escolas contarem com docentes e outros técnicos habilitados para trabalharem com os alunos. Mas isso é o que o MEC (contrariando o discurso de autonomia) tem negado às escolas.

Por isto tudo, podemos concluir que o princípio da inclusão, que é referido e definido no artigo 4º, alínea c) da nova portaria, poderá continuar a não dizer muito. A possibilidade de todos os alunos frequentarem a mesma escola, ainda que, na mesma, em espaços separados, nas atuais condições, será a forma – incorreta! – de se concretizar o princípio da inclusão.

### Cargas letiva e não letiva sem sentido

Tem alegado o governo que a proximidade contribui para a resolução dos problemas. Mas como poderão as escolas resolvê-los se continuarem com o financiamento cada vez mais parco, os seus recursos – nomeadamente humanos – a serem reduzidos e a educação a ser entregue aos municípios e/ou a operadores privados? Além disso, o mais certo é que, em nome da autonomia,

“

**O sucesso desse trabalho de inclusão, decorrerá da possibilidade de as turmas poderem ser reduzidas e de as escolas contarem com docentes e outros técnicos habilitados para trabalharem com os alunos.**

as escolas continuem a sujeitar-se às orientações das delegações regionais da DGEstE e ao controlo exercido pelo seu aparelho central.

Relativamente aos docentes que exercerão atividade neste âmbito, a FENPROF discorda da distribuição que é feita da sua carga letiva e não letiva. É que, apesar das duas componentes do currículo dos alunos (formação académica e promoção da capacitação) fazerem parte do seu currículo letivo, para os docentes, a componente de formação académica é considerada letiva e a componente de promoção da capacitação, não letiva, distinção que não faz qualquer sentido.

O MEC refere-se ainda a um programa de formação para os docentes considerados com “perfil adequado” ao trabalho desenvolvido com estes alunos. O que significa isso? “Ter jeito”? “Gostar”? “Não se importar”? Para a FENPROF, o que está em causa não se compadece com amadorismo ou experimentalismo e havendo formação profissional para trabalhar com alunos com NEE, é nesse grupo de docentes que terão de ser recrutados os que irão desempenhar funções.

### **A FENPROF continuará atenta**

A Federação tem já em preparação um levantamento que, em setembro, no início do ano letivo, permitirá verificar o grau e as condições de aplicação deste diploma e das alterações que comportou para a organização das escolas, certificando-se que o princípio de inclusão foi garantido pelo governo e que é respeitado em todas elas.

Uma última nota para assinalar que, a questão fundamental da Educação Especial continua por resolver. A Portaria 275-A deveria ser revogada, como foi, mas na origem dos problemas está o Decreto-Lei n.º 3/2008. Enquanto a vontade política dos governantes não permitir a sua profunda revisão, os problemas continuarão a surgir, muitos deles com gravidade elevada. ●

## Sobre a mobilidade por doença

**A**lguns professores – quer dos quadros de zona pedagógica, quer candidatos à mobilidade interna – têm levantado dúvidas acerca do elevado número de colegas que foram colocados no âmbito da *Mobilidade por Doença*, sendo igualmente posta em causa a situação clínica invocada nos respetivos pedidos.

Sobre esta matéria, a FENPROF reitera:

- O seu acordo em relação à existência deste tipo de mobilidade, destinado a garantir o direito de proteção na doença;
- A intransigente defesa de um processo de deferimento de pedidos assente na rigorosa apreciação médica das situações de doença invocadas, de maneira a inviabilizar qualquer tipo de fraude;
- A eventual deteção de fraude deverá determinar a punição, nos termos legalmente fixados, de todos os que nela estejam envolvidos.

Só este procedimento protege, efetivamente, aqueles que necessitam, hoje e amanhã, de recorrer a este tipo de mobilidade.

A FENPROF considera que levantar dúvidas sobre a veracidade das situações de doença declaradas pelos docentes, sem que se proceda à identificação de casos concretos, colocaria sob suspeita todos os que viram autorizado o pedido de mobilidade por doença, o que constituiria uma injustiça para quantos vivem ou acompanham familiares em situações de grande fragilidade.

A FENPROF também discorda da publicação de qualquer lista de docentes que viole informações pessoais cuja confidencialidade esteja constitucionalmente protegida. Recordar-se que só sob autorização do próprio, o médico fica autorizado a informar

os serviços do MEC sobre o tipo de doença do professor, tendo esta de se enquadrar na lista de doenças incapacitantes que relevam para este efeito.

Como tal, sobre situações concretas, a FENPROF estará disponível para colocar qualquer dúvida junto da administração educativa, mas desde que os indícios de procedimento fraudulento sejam consistentes e sempre baseados em informações que não poderão ser anónimas.

### **Proteger o interesse de todos**

Para a FENPROF será esta a melhor forma de proteger o interesse de todos: os que hoje necessitam de recorrer a este tipo de mobilidade, os que amanhã necessitarão da mesma e também de quantos, por razões concursais e no quadro de outro tipo de mobilidade, procuram afetação a uma escola ou agrupamento.

Neste último caso, o problema – a escassez de horários disponíveis – é de outra natureza, sendo esse que atinge a grande maioria dos professores.

O MEC, apostado em manter um enorme grupo de docentes que não se integrem no quadro de uma só escola e tendo destruído milhares de postos de trabalho, torna agora difícil a afetação dos professores a escolas, dada a insuficiência e a origem dos lugares a concurso.

Costuma afirmar-se que em casa em que não há pão todos ralham e ninguém tem razão... Neste caso, a razão estará do lado de todos os professores se a sua indignação se dirigir contra políticas e governantes que, deliberadamente, tomaram medidas que, provocando a eliminação de milhares de postos de trabalho, levaram à situação que hoje vivem os professores. ●





## Reposição do subsídio de desemprego por docentes das AEC

Logo que saiu o Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, ainda da autoria do governo de Sócrates, a FENPROF protestou pela injustiça que ele iria criar, chamando a atenção para o facto de ser posto em causa, inclusivamente, o princípio da equidade.

Já com o atual governo de Passos e Portas, a FENPROF voltou a dirigir-se aos responsáveis do MEC – isto em finais de janeiro de 2012 – no sentido de esta situação ser resolvida e de ser respeitado o direito dos docentes a receberem subsídio de desemprego mesmo quando o seu contrato era de tempo parcial.

Um e outro governo ignoraram o que lhes foi apresentado e os argumentos que sustentavam a proposta. O resultado está à vista.

Em síntese, o que se passa é o seguinte: há professores que celebram contratos a tempo parcial (sendo válido para as AEC, nos contratos que celebram com câmaras ou outras entidades, como para os contratos celebrados com as escolas), mas que são

contratos com a duração de um ano completo, isto é, 365 dias.

Acontece que, para beneficiarem do direito ao subsídio de desemprego, o docente terá de trabalhar, no mínimo, 360 dias, o que acontece.

Durante o seu contrato, que, sendo parcial, dá direito a um salário proporcional às horas de atividade, o docente desconta para o “desemprego” de acordo com o que recebe. Tal significa que, ficando em situação de desemprego, deveria receber o respetivo subsídio, de acordo com o desconto efetuado. Mas não é assim.

### Vamos lá falar claro...

O que acontece é que o governo aplica a proporcionalidade das horas de trabalho, não apenas ao salário, mas à contagem do tempo de serviço para este efeito. Por exemplo, um professor que trabalhe com meio horário durante 365 dias, desconta sobre o que recebe, mas, no final, apenas lhe contam metade dos 365 dias, o que significa que não atinge o tempo necessário para beneficiar de subsídio de desemprego. Isto é inaceitável, pois o professor trabalhou os dias necessários para obter este direito, descontou como estava obrigado e, no final, fica sem nada! Chama-se a isto roubo institucionalizado.

Repare-se: se ao assinar o contrato, mesmo que por um ano completo, já se sabe que a duração do horário (menos de 6 horas diárias) não permitirá receber subsídio de desemprego, então por que o obrigam a

cumprir um dever que, depois, não lhe dará acesso a qualquer direito?

### O “caso” de Braga

Face à situação criada em Braga, e, eventualmente, em outros municípios, a FENPROF considera que não poderão os professores ser obrigados a repor qualquer verba recebida, pois não são responsáveis pelo que está a acontecer.

Os professores receberam as declarações de tempo de serviço passadas pelas câmaras municipais, dirigiram-se aos centros de emprego que também as receberam, validaram e, por isso, lhes pagaram. Logo, não cabe aos professores devolver seja o que for.

Acresce que estamos a falar de professores de parques recursos, pagos à hora e por valores muito baixos, que estão desempregados e que não têm rendimentos para a sua sobrevivência, – muitas vezes dependendo de familiares. Causa um tremendo repúdio que pretendam que eles devolvam seja que quantia for.

A FENPROF defendeu a reparação desta situação pelo governo e que as entidades empregadoras suportem, se necessário, eventuais devoluções de dinheiro.

Os professores, caso recebam notificações para devolução de verbas que não têm, deverão recorrer aos tribunais e, através de providências cautelares (a que se seguirão as ações adequadas), provando não ter rendimentos que lhes permitam repor estas verbas, requererem a suspensão desse ato. ●

# JF

Este suplemento é parte integrante  
da revista Jornal da FENPROF n.º 279.  
Distribuição gratuita



# ESPECIAL ELEIÇÕES

4 de outubro 2015

Partidos com representação  
parlamentar respondem  
a inquérito organizado  
pela FENPROF



## Partidos com representação parlamentar falam sobre futuro da Educação

**A** semelhança do que fez em anteriores atos eleitorais para a Assembleia da República, são publicadas as respostas dos partidos políticos com representação parlamentar a um conjunto de 23 questões colocadas pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

Estas perguntas, sobre aspetos importantes para os docentes e investigadores, visam dar a conhecer o que pensam esses partidos sobre as diversas matérias selecionadas.

**Infelizmente a coligação PSD/CDS-PP e o PS, apesar de várias insistências e sucessivos alargamentos de prazos, optaram por não responder a esta solicitação.**

Cada um analisará este facto como entender, sendo que fica a necessária nota de que os professores e investigadores mereciam mais respeito, num quadro complexo e em que se exige clareza nas propostas e frontalidade nos compromissos.

Porém, porque se entendeu ser importante conhecer as propostas partidárias, decidiu a direção do Jornal da FENPROF procurar nos programas eleitorais o que PSD/CDS-PP e PS pensam sobre essas matérias, extraíndo, dos seus projetos políticos eleitorais as respostas solicitadas ou o que delas se aproxima.

Este dossiê será, certamente, mais um importante instrumento de valorização da democracia para a avaliação das candidaturas, para a reflexão sobre a responsabilidade eleitoral de cada um de nós e para apoiar a orientação do sentido de voto a dar nas próximas eleições de 4 de outubro.

A Redação

### A opinião dos Professores



**Dénia Rosa,**  
EBS Tomás de Borba,  
Terceira

A componente letiva dos alunos e dos professores é exagerada e extensa porque com tantas horas em aulas não existe uma concentração eficaz prejudicando a aprendizagem dos alunos. Os professores precisam de tempo para preparar as atividades letivas e ter menos trabalho burocrático nas escolas



**Fernando Leite,**  
Agrupamento de Escolas  
de Matosinhos

Para tudo e por tudo, há que fazer papéis, retirando tempo à preparação da atividade letiva e à sequente reflexão. Foi imposta às escolas uma cultura de avaliação desadequada, que acompanhou uma campanha de desautorização dos professores e mais não é do que um torniquete para condicionar a liberdade crítica e a ação reflexiva inerentes à atividade pedagógica.



**Maria Helena Oliveira,**  
Agrupamento n.º1 de Beja,  
Beja

Devido ao elevado número de alunos que temos, à excessiva carga horária, aos diversos papéis que nos atribuem, temos sempre a sensação que estamos em falta, que não estamos a desempenhar a 100% a nossa função, o que nos provoca consequentemente uma enorme frustração profissional.

## A. Questões de ordem sócio-profissional

**1** Em face do agravamento das condições de exercício da profissão docente (horários sobrecarregados, turmas demasiado grandes, número excessivo de turmas/níveis por professor, menos apoios para alunos com dificuldades, aumento da indisciplina e violência, alterações curriculares avulsas, pressão

dos exames...), situação que, para além do impacto negativo na qualidade da educação, acentuou o desgaste e extremo cansaço dos professores, que medidas está o Partido disposto a adotar para atenuar esse desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão?



A única referência no programa eleitoral é "Libertar os docentes da diversidade de tarefas burocráticas, passando pela redução e simplificação de procedimentos"



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Para o PCP há dois tipos de medidas a considerar. Por um lado, aliviar de carga letiva nos últimos anos de exercício profissional, quer no que respeita às reduções de componente letiva, que deverão iniciar-se mais cedo do que atualmente acontece, quer mesmo permitindo que a atividade letiva dos professores nos últimos anos de exercício possa desenvolver-se em contexto diferente que não a titularidade de turma; por outro, retomando os 36 anos de serviço como referência para a aposentação.



O esgotamento e exaustão não é um fenómeno novo entre a classe docente mas há sinais de agravamento severo. Os vários estudos e análises feitos desde os anos 90 demonstram que o principal fator é a burocracia a que os professores são submetidos.

A resposta passa por uma estratégia concertada: estabilização da carreira; simplificação administrativa; medidas de combate ativo contra a exaustão (grupos de apoio entre professores, por exemplo).



Depois de todas as campanhas de diabolização de que foram alvo os professores, é preciso erguer uma campanha de valorização da profissão docente e da escola pública. É necessário voltar a considerar a profissão docente como uma atividade profissional de desgaste rápido e estabelecer regras próprias de aposentação atendendo a esse facto. É necessário libertar os docentes de todo o trabalho burocrático e de secretaria e devolvê-los à distinta tarefa de ensinar. É necessário

estabelecer claramente qual é o contributo funcional do profissional docente.

## 2 ■ Está o Partido de acordo que toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos integre a componente letiva dos docentes?



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Sim.



Sim.



Claramente, como aliás está estabelecido na Lei de Bases do Sistema Educativo Português e no Estatuto da Carreira Docente.

## 3 ■ Que medidas prevê o Partido para desbloquear as progressões nas carreiras docentes e recuperar o tempo de serviço não contado aos professores?



Esta coligação nada defende sobre o desbloqueamento das progressões. Nada refere sobre a recuperação total do tempo de serviço provocado por sucessivos “congelamentos”.

Apenas explicita a forma como procederá à reposição do valor dos salários, a 20% ao ano, até 2019, podendo a reversão ser mais rápida, caso haja disponibilidade orçamental, sem esclarecer o que se entende por isso.



Do programa: “Eliminação da redução salarial dos funcionários públicos, em vigor desde o OE2011, em 2 anos através da supressão dos cortes salariais em 40% em 2016 e a parte remanescente em 2017;

Início em 2018 do processo de descongelamento das carreiras e de limitação das

perdas reais de remuneração que deverão ser avaliadas tendo em conta o impacto transversal de algumas carreiras em vários programas orçamentais.”



Em todos os Orçamentos de Estado propusemos a revogação das proibições nas admissões, progressões e congelamento das carreiras.

Propusemos sempre o ingresso na carreira a todos os docentes que respondem às necessidades permanentes das escolas, contabilizando a totalidade do tempo de serviço.



De acordo com o manifesto eleitoral do Bloco de Esquerda, propomos o “Reforço de professores, técnicos especializados e funcionários, com contratos estáveis; por uma avaliação credível, que se inicia pelas escolas em contexto, alia vertentes internas e externas, e assume a dimensão coletiva do trabalho docente”.



Desde a entrada na moeda única que as carreiras docentes estagnaram, inicialmente, e a partir de 2005 caíram acentuada e brutalmente. Os professores levaram anos a lutar contra o 409/89 a fim de recuperarem todo o tempo de serviço em funções docentes, conseguiram-no e quase de imediato, no dealbar deste terceiro milénio viram as suas expectativas serem iludidas. É necessário que o futuro governo cumpra em primeiro lugar com a lei e as decisões do Tribunal Constitucional. De imediato e sem qualquer prejuízo para os docentes deve ser estabelecido um procedimento transitório muito breve e livre de procedimentos burocráticos.

## 4 ■ Qual o modelo de seleção e recrutamento que o Partido defende: curso nacional ou contratação local?



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão



Concurso nacional através de lista única nacional ordenada por graduação profissional.



As experiências dos últimos anos deixam claro que o concurso nacional de professores é o que melhor serve as escolas.



Sempre fomos defensores dos processos às claras, pelo que o concurso nacional baseado na graduação profissional é, sem sombra de dúvidas, o mais idóneo e democrático.

## 5 ■ Traduzindo uma enorme desconfiança na qualidade da formação dos professores levada a cabo pelas instituições de ensino superior com essa responsabilidade, de que resultou um contestadíssimo exame de ingresso na profissão (vulgo, PACC), pensa o Partido que se deverá extinguir ou prosseguir com a realização dessa prova?



Do programa: “O Estado tem a obrigação de assegurar a dignidade profissional e a qualidade formativa dos seus docentes e demais profissionais da educação. Essa exigência deve ser extensível às diferentes etapas dos desenvolvimento profissional, a começar pela formação inicial, passando pelo processo de seleção por prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC)...”



Do programa: “Rever o processo de recrutamento de educadores e professores, suspendendo a realização da prova de Avaliação de capacidades e Conhecimentos e procedendo à reponderação dos seus fundamentos, objetivos e termos de referência”.



O PCP propôs a revogação da PACC na última legislatura pelo menos oito vezes.



A PACC deve ser extinta.



A PACC só visa afastar professores da carreira docente. Assim, deve ser extinta, pois para além de tudo mais trata-se da passagem de

um atestado de incompetência ao próprio Ministério da Educação, que é quem certifica e homologa os cursos superiores, os seus currículos e, posteriormente, os reconhece como habilitação para a docência. É igualmente um certificado de incompetência que o MEC passa às instituições de ensino superior.

**6 De acordo com os preceitos constitucionais relativos à segurança no emprego, com princípios gerais que determinam que a necessidades permanentes têm de corresponder vínculos de trabalho estáveis e com o próprio direito comunitário (cfr. Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho), concorda o Partido com a aprovação de uma norma dinâmica de vinculação para os docentes contratados pelo MEC, após completarem 3 anos de serviço? Como pensa aplicar essa norma aos docentes do ensino superior e aos investigadores?**



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Não existe referência à regulamentação desta matéria. No entanto, propõe:

Do programa: "Para diminuir o número excessivo de contratos a prazo, melhorar a proteção dos trabalhadores e aumentar a taxa de conversão de contratos a prazo em permanentes, será proposta a limitação do regime de contrato com termo, que deve deixar de ser a regra quase universal de contratação, limitando-se fortemente a sua utilização;

Estabelecer uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos."



O PCP apresentou diversas propostas de alteração ao diploma legal dos concursos visando sobretudo a consagração de uma solução viável e justa para a situação dos professores contratados:

- Vinculação de todos os docentes que respondem a necessidades permanentes das escolas, definidas através da abertura de vagas em função de todas as necessidades manifestadas pelas escolas para horários completos que se verificarem durante três anos consecutivos (independentemente do grupo de recrutamento);

- Revogação da Bolsa de Contratação de Escola;

- Garantia de um regime de colocação de professores através de uma lista única nacional ordenada pela graduação profissional; Revogação da PACC e dos seus efeitos, na exclusão de 8.000 professores.

Estas propostas foram rejeitadas por PS, PSD e CDS.



O BE defende processo de vinculação relativo aos professores com três ou mais anos de serviço - ou seja, para os quais a legislação do trabalho estabelece a obrigatoriedade de contrato por tempo indeterminado.

Para a vinculação destes professores deve ser realizado um concurso de colocação, mediante a criação de vagas que correspondem a necessidades permanentes do sistema educativo. Assim, propomos que todas as vagas que tenham sido colocadas a concurso de preenchimento de necessidades transitórias por três anos sucessivos ou que, durante esse mesmo período temporal, tenham sido preenchidas mediante recurso a renovações de contratos a termo certo de docentes, sejam tornadas lugares de quadro nas escolas ou agrupamentos de escolas.

O BE propõe, ainda, que as vagas que forem apuradas como necessidades permanentes e que não sejam preenchidas pelo processo de vinculação de professores contratados proposto no presente diploma, sejam preenchidas mediante a realização de um concurso para ingresso nos quadros de escola e de agrupamento de escolas.

No caso do ensino superior, o BE considera que o esclarecimento, a correção de alguns aspetos do processo de qualificação do corpo docente e o prolongamento dos regimes transitórios, afigura-se como uma medida de elementar justiça. Esse prolongamento deve vir associado à garantia de que aos docentes serão dadas as condições previstas, a saber, a dispensa de serviço docente para conclusão do doutoramento e a isenção do pagamento de propinas.



Para nós, os profissionais da docência não devem ser discriminados negativamente sob pretexto algum, devendo-se aplicar as leis gerais de trabalho que preconizam vínculos de trabalho estáveis, para necessidades duradouras no que aos postos de trabalho se refere.

**7 Nos casos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, como pensa o Partido reparar a grave injustiça que decorre do facto de, por força da aplicação da designada "norma-travão", docentes mais graduados serem ultrapassados por outros com menos graduação no acesso aos quadros (vinculação)?**



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



O PCP tem vindo desde há vários anos a apresentar propostas para a vinculação dos professores contratados como medida de elementar justiça no tratamento destes professores e de valorização da qualidade da Escola Pública. Estas propostas foram sempre rejeitadas por PS, PSD e CDS.

No âmbito da discussão na especialidade de sucessivos Orçamentos do Estado (2010, 2011, 2012, 2013, 2014) o PCP apresentou propostas para a realização de um concurso extraordinário para a colocação de professores que dão resposta a necessidades permanentes das escolas. A solução viável e justa para a situação dos professores contratados: a abertura de vagas a concurso nacional por lista graduada em função de todas as necessidades manifestadas pelas escolas para horários completos que se verifiquem durante três anos consecutivos. Para a realização do concurso nacional é necessário um levantamento anual das necessidades permanentes das escolas, no sentido do reconhecimento e verificação do que são efetivamente necessidades transitórias ou do que se constitui como necessidades permanentes.



A norma travão foi estruturada de forma a criar contradições no próprio sistema de vinculação e deve ser abolida. A proposta do Bloco de Esquerda é simples: todos os professores com mais de três anos de serviço são vinculados.



Todas as situações de injustiça devem ser corrigidas e alteradas as normas que as geram, a fim de se fazerem aplicar os princípios básicos de justiça e equidade.

## A opinião dos Professores



**António Augusto Cerqueira**, professor Aposentado

Urge um governo que inverta a descapitalização da CGA e que, através do OE, providencie o pagamento das pensões e assegure uma eficaz e controlada gestão do sistema. No imediato, o governo deve repor os valores das pensões – recorde-se que o Tribunal Constitucional se opôs à pretensão do corte nas pensões.



**Fátima Garcia**, Professora Aposentada S. Miguel, Açores

A profissão de “professor”, na especificidade da sua função de ensinar e educar, exige de nós um contínuo e continuado esforço gerador de um profundo desgaste, reconhecido cientificamente, o que indicia uma imperiosa necessidade de encurtamento da sua atividade profissional



**João Cabaço**, EB 2, 3 Dr Pedrosa Veríssimo – Paião, Figueira-da-Foz

Sendo uma profissão de grande desgaste a vários níveis, deviamo-nos aposentar com 36 anos de descontos, independentemente da idade, pois dificilmente regressaremos a algo que se pareça com o que já houve, em matéria de aposentação.



**Zulima Gonçalves Carvalho Piçarra Gaspar**, Professora Aposentada, Évora

“Todos os que trabalham uma vida inteira e contribuíram para o bem estar e desenvolvimento de uma comunidade merecem terminar a sua vida de forma tranquila, com dignidade e com autonomia financeira que lhes permita autonomia nas decisões e nas ações.”

## B. Questões relativas à situação de aposentação

**8** É reconhecida a descapitalização da Caixa Geral de Aposentações que decorre do facto de, durante muitos anos, o Estado ter-se dispensado de cumprir as suas obrigações enquanto entidade empregadora pública e de, a partir de 2006, ter cancelado a inscrição de novos subscritores, inviabilizando, assim, a entrada de novas contribuições. Que medidas pretende o Partido aprovar no sentido de garantir o pagamento das atuais e futuras pensões?



Não refere qualquer proposta específica relativa à situação da Caixa Geral de Aposentações. No entanto, sobre os regimes de aposentação e segurança social este programa eleitoral refere:

“Uma aposta efetiva no desenvolvimento de planos complementares de reforma, sejam de natureza profissional sejam de iniciativa individual, reforçando a cultura de poupança para a reforma, enquanto complemento à pensão pública, ou seja, fomentando a responsabilidade individual e coletiva na formação da pensão global;

Introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior para efeitos de contribuição, que em contrapartida também determinará um valor máximo para a futura pensão. Dentro desse limite, a contribuição deve obrigatoriamente destinar-se ao sistema público e, a partir desse limite, garantir a liberdade de escolha entre o sistema público e sistemas mutualistas ou privados

Conclusão da convergência dos sistemas de pensões público e privado, prossequindo o esforço que tem sido desenvolvido há mais de uma década.”



Do programa: “O PS irá dotar um regime totalmente convergente entre a CGA e o RGSS, garantindo a completa homogeneidade dos diferentes regimes no que respeita à formação e às regras de cálculo das pensões, eliminando as discrepâncias que subsistem por forma a assegurar um tratamento mais igual.”



O principal problema da Segurança Social é económico e não demográfico, sendo por isso

determinante o combate ao desemprego e à precariedade. Recentemente apresentámos propostas imediatas de reforço do sistema contributivo:

- Travar a utilização do dinheiro que é dos trabalhadores e do sistema previdencial para fins que lhe são alheios, impedindo o uso indevido de verbas dos descontos dos trabalhadores;

- Eliminar inúmeras isenções e reduções da taxa social única (TSU), fazendo com que a segurança social perca mais de 500 milhões de euros por ano;

- Diversificar as fontes de financiamento, propondo para além dos salários, que o financiamento da segurança social seja complementado com contribuições das grandes empresas, com base no valor acrescentado e com parte das receitas de um imposto a criar sobre as transações financeiras realizadas em bolsa.



O Manifesto Eleitoral do Bloco de Esquerda é claro nesta matéria: “O Bloco de Esquerda propõe por isso a criação de uma taxa sobre o Valor Acrescentado das grandes empresas para financiamento solidário da segurança social.”



Para “Os Verdes”, só deve existir um sistema de contribuições e esse deve ser, sem sombra de qualquer dúvida, a Caixa Geral de Aposentações. O estado deve ser fiscalizado no cumprimento das suas obrigações e todos os fundos devem estar blindados a jogos de oportunidade (como foi, por exemplo, a compra de títulos da dívida pública por Vítor Gaspar). Devem ser sempre salvaguardados os fundos depositados pelos subscritores independentemente dos percursos de descontos dos mesmos.

**9** Em 2009 o governo iniciou o congelamento das pensões e, dois anos depois, aplicou-lhes cortes reduzindo drasticamente os seus valores. Que compromissos assume o Partido relativamente à reposição das pensões nos valores anteriores à imposição destas medidas, dando início ao indispensável processo de recuperação do poder de compra dos pensionistas?



Neste âmbito, em matéria de incidência fiscal sobre as pensões, esta coligação apenas refere a “reversão da Contribuição Extraordinária de Solidariedade em 50% em 2016 e sua abolição em 2017, para pensões de valor

superior a 4611,4 euros.” Não faz, por isso, qualquer alusão à reposição das pensões nem à recuperação do poder de compra



Apesar de este ser um assunto, para a generalidade dos docentes e investigadores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência a esta questão.



O PCP recusou sempre o congelamento do valor das pensões e defende o seu descongelamento imediato.

Temos apresentado propostas de valorização das pensões, que reponham o poder de compra perdido, sendo que esse aumento não poderia ser inferior a 25 euros mensais.



A reposição total das pensões é uma bandeira do Bloco de Esquerda.



Após uma vida de trabalho e um percurso de descontos, inopinadamente e de forma unilateral os pensionistas viram as suas expectativas de futuro serem goradas. Nós somos pela legalidade, pelo que não é necessário nenhum compromisso especial, só é necessário que se cumpra com a lei e as decisões do Tribunal Constitucional.

## A opinião dos Professores



**Alda Silveira,**  
EB1/JI de Velas,  
S. Jorge

Atendendo a que a avaliação no ensino básico é contínua, os exames encontram-se descontextualizados desta modalidade. De referir, ainda, que a essência dos exames não será avaliar o conhecimento dos alunos, mas sobretudo os docentes e o sistema educativo!

**António Jacinto Pascoal,**  
EB2,3 José Régio, Portalegre

Este é um sistema educativo completamente desvirtuado, transformado num treino específico para os exames nacionais. A introdução de critérios que autorizam um número desmesurado de alunos por turma, o impedimento de colocação de auxiliares de educação, e a falácia da avaliação externa, vão completando um cenário catastrófico.



**Jorge Coelho,** Escola  
Secundária Augusto  
Gomes (Matosinhos)

A contratualização prevista no programa Aproximar Educação apenas vai aumentar a burocracia e limitar o poder de decisão dos órgãos de gestão dos estabelecimentos, não trazendo quaisquer benefícios à Escola Pública, como foi evidente nas experiências ocorridas – e já descontinuadas – em Inglaterra, Suécia e Brasil.



**Sandra Freitas,**  
EB1/JI de Velas,  
S. Jorge

Não concordo com os exames no 1º ciclo, tanto testes intermédios como provas finais de ciclo, uma vez que estes criam muita ansiedade nos alunos, pois estes são pressionados pelos encarregados de educação e professores para obterem bons resultados. Esta ansiedade faz com que os resultados obtidos, muitas vezes, não correspondam aos conhecimentos dos alunos visto que só estão a ser avaliados nesse momento.

## C. Questões das escolas e do sistema educativo

**10** Sendo conhecidos os riscos associados à municipalização da educação (desresponsabilização do Estado, acentuar de assimetrias, reforço do controlo sobre as escolas e consequente perda de autonomia, clientelismo, processos arbitrários de seleção de pessoal...), que posição tem o partido sobre a contratualização prevista no Programa Aproximar Educação?



Do programa: “Maior descentralização para os municípios não é incompatível com uma maior autonomia das escolas”; “Avaliar as experiências-piloto do Programa Aproximar a fim de otimizar o modelo e, mediante os resultados obtidos, propor o seu alargamento ou reestruturação”.



O programa nunca se refere explicitamente à municipalização. Em alguns pontos considera necessário promover a descentralização mas nunca se diz de que forma.



Defendemos a revogação do processo de municipalização com o objetivo de impedir a perda de autonomia administrativa e pedagógica das escolas ou a sua privatização.



O Bloco é contra a municipalização da educação. O Bloco de Esquerda propõe, por isso, que se suspenda o processo de municipalização, que se anulem contratos já estabelecidos em respeito do princípio de autonomia das escolas, e se proceda a um debate público onde os conselhos gerais das escolas possam intervir.



É preciso devolver o significado às palavras e o PAE é pura e simplesmente a municipalização do ensino, que tem como único e prioritário objetivo a retirada da pouca autonomia que ainda reside nas escolas e agrupamentos de escolas. Para “Os Verdes”, a Municipalização da Educação representa

uma indesejável desresponsabilização por parte do Estado das funções sociais que o mesmo deve assegurar.

O ensino público assume-se como uma das mais significativas conquistas civilizacionais do último quarto do século passado em Portugal, promovendo a qualificação e igualdade de oportunidades no todo nacional e entre todos os cidadãos portugueses. Se muitas das aspirações e desideratos do pós 25 de Abril foram atingidos, tal facto fica a dever-se à aposta na educação feita através da escola pública, pelo que a educação deve continuar com a mesma filosofia com que foi inscrita na Constituição de Abril.

**11** **Está o Partido disponível para uma avaliação independente e rigorosa do impacto da criação dos mega-agrupamentos, nomeadamente ao nível pedagógico e organizacional, e a agir em consonância com os resultados dessa avaliação?**



Apesar de este ser um assunto, para as escolas e a sua organização pedagógica, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Apesar de este ser um assunto, para as escolas e a sua organização pedagógica, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



O PCP propôs a suspensão imediata do reordenamento da rede escolar resultante da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e reversão das implicações que teve em todos os agrupamentos afetados e escolas não agrupadas afetadas. Defendemos ainda que fosse desenvolvida, num prazo de dois anos, uma Carta Educativa Nacional que plasmasse uma estratégia de gestão da rede escolar e que seja construída com envolvimento das autarquias locais, nomeadamente partindo das suas cartas educativas, das comunidades educativas e dos órgãos de gestão e administração escolar, das associações de pais e encarregados de educação e das associações de estudantes, obedecendo essencialmente aos seguintes critérios:

- Estratégia local e regional de desenvolvimento e investimento e importância da presença da escola para o seu cumprimento;
- Qualidade pedagógica e eficiência pedagógica da escola ou agrupamento, independentemente do número de estudantes;

- Capacidade de envolvimento das populações com a comunidade escolar, seu aprofundamento ou manutenção;

- Proximidade da infraestrutura aos aglomerados urbanos e habitações e tempo de transporte previsto para as deslocações dos estudantes, considerando limite máximo da duração da deslocação os 30 minutos;

- Existência de alternativas reais ou necessidades de construção de novas escolas, analisando caso a caso a realidade nacional, sem que se aplique um critério unificado para as condições diversas verificadas no terreno.



Sim.



Sim, "Os Verdes" estão disponíveis para essa avaliação pois, para nós, a massificação da educação que a organização de escolas em mega-agrupamentos trouxe levou à impessoalização do ato de ensino/aprendizagem. Julgamos que já são bem observáveis as repercussões negativas dessa opção, sendo a mais visível, sem dúvida, a que se prende com o aumento exponencial da violência na "escola".

**12** **Está o Partido disponível para rever o atual regime de autonomia e gestão das escolas, consagrando, nomeadamente, a possibilidade de opção entre um órgão colegial e unipessoal, bem como o reforço de competências e poderes do Conselho Pedagógico e a valorização das estruturas intermédias de gestão?**



Sem qualquer referência direta, porém, na página 18 do programa, refere-se a necessidade de promoção de formação pós-graduada de dirigentes escolares "orientados para os atuais diretores e demais professores que pretendam iniciar uma carreira de gestor escolar".



Nunca se refere às questões da gestão, porém, na página 47 do programa refere a necessidade de promover a qualificação para funções especializadas, nomeadamente, entre outras, de liderança.



Defendemos e temos proposto uma nova lei de gestão democrática que respeite os princípios, objetivos e valores consagrados

na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

O PCP tem vindo a apresentar propostas para a reposição da gestão democrática das escolas. Defendemos a eleição de todos os membros dos órgãos de direção e gestão das escolas; a conciliação necessária intervenção da comunidade com a indispensável autonomia da escola; a importância da participação dos estudantes e dos pais na vida da escola, prevendo-a num órgão de direção estratégica e criando mecanismos para a auscultação permanente das suas opiniões.



Sim.



Sim, até porque a esta distância temporal já são bem visíveis os pecados de que enferma um órgão de gestão unipessoal, o/a diretor/a. Aquilo que alguns viam como grandes virtudes para se fazer a aposta na mudança para órgãos de gestão unipessoais, hoje, verifica-se que não passam de falácias.

Passou a ser um órgão sem opinião nem vontade própria, não é de todo mais ágil e célere, e passou a ter tiques e posturas tantas vezes autoritários. Passou a existir na escola a cultura do "eu" que tantas vezes nada mais é do que "a voz do dono"; em vez de se privilegiar o coletivo.

**13** **O atual governo vem insistindo na ideia de que uma parte do currículo possa ser definida a nível local (município ou a própria escola). Aceita o Partido essa ideia? A que limites e critérios deve obedecer tal prática? Compromete-se o Partido a promover um debate público sobre a estrutura curricular dos vários ciclos de ensino?**



Sobre aspetos de ordem curricular, o programa diz pretender "conferir estabilidade aos currículos o que não significa imobilismo. Diz ainda que "pretende-se que resultem processo de ajustamento periódico entendidos como necessários." Sobre o debate proposto nada é referido. Na página 21 e a propósito da "atualização" da Lei de Bases do Sistema Educativo, refere a "reorganização dos ciclos de ensino"



Do Programa: "Incentivar a flexibilidade curricular desde o 1.º ciclo"; "Criar condições para que as escolas e agrupamentos possam

gerir o currículo nacional de forma flexível e contextualizada, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelarem mais adequados para que todos os alunos possam aprender.”



Ao longo da Legislatura, aliás, como aconteceu na anterior, as alterações curriculares foram sempre ditadas por imperativos orçamentais, o que levou a um grande empobrecimento dos currículos. Hoje, muitos dos desenhos curriculares que estão a ser impostos decorrem, essencialmente, de uma adaptação às elegibilidades dos fundos comunitários. Para o PCP, esta é uma questão que diz respeito à comunidade educativa e mesmo a toda a sociedade, pelo que deverá realizar-se um debate nacional em torno da questão curricular. Dele, certamente, sairão pistas que permitirão fixar os currículos nos seus diversos domínios. Quanto à chamada componente curricular local prevista nos contratos de delegação de competências nos municípios, trata-se, uma vez mais e apenas, de atribuir aos municípios capacidade de decidirem em matéria curricular de forma a transferirem financiamento público, do OE, por financiamento comunitário. Isto é, trata-se de repetir o erro do passado, agora com implicações que poderão ser bem mais graves.



Sim.



Já se fizeram vários arremedios ou tentativas de se implementar coisas do género em diferentes implementações de estruturas curriculares. Pensamos no entanto que deveriam ser novamente criadas áreas curriculares não disciplinares, que ainda em tempos relativamente recentes faziam parte dos currículos dos alunos, (ocupando uma carga de 18% a 21% do seu horário letivo) onde se possa trabalhar temas tão ausentes nos currículos de hoje como “A educação ambiental!”. Para nós, a estrutura curricular não pode estar fundada em princípios como “redução da dispersão curricular”; reforço de “disciplinas essenciais ou estruturantes”; focalização em “conteúdos disciplinares centrais” e igualmente associada à “definição de objetivos claros, rigorosos, mensuráveis e avaliáveis”. Devem existir mecanismos de equilíbrio entre – Saber; Saber Fazer e Saber Ser/ Estar - para que a formação dos nossos jovens seja feita de forma harmonizada, pelo que, indubitavelmente, promoveremos um debate público sobre essa temática.

## 14. Concorda com a existência de provas finais nacionais (vulgo, exames) no fim de cada ciclo do ensino básico?



É reafirmado que a avaliação periódica do desenvolvimento curricular se concretiza “através de metas” e também a existência de “avaliações externas, de carácter sumativo, sob a forma de provas nacionais no final de cada ciclo de ensino”, isto é, exames a começarem no 4.º ano de escolaridade.



Do programa: “Reavaliar a realização de exames nos primeiros anos de escolaridade”



O PCP defende a valorização efetiva da avaliação contínua em todo o processo pedagógico, tendo proposto a criação de um grupo de trabalho, com representação democrática alargada, no sentido da promoção de soluções de acesso ao ensino superior baseadas na gradual extinção da avaliação sumativa externa e na valorização da avaliação contínua do processo de formação.



O Bloco de Esquerda é contra os exames nacionais no ensino básico.



Alguém disse um dia que se os exames fossem importantes para as aprendizagens dos alunos, no dia seguinte aos mesmos teríamos sempre melhores alunos. Temos sérias e fundadas dúvidas sobre a eficácia dos mesmos. Hoje mais não servem do que essencialmente para organizar as escolas em funestos “rankings”. Hoje por hoje, cultiva-se o sumativo em detrimento do formativo, atendendo-se muito raramente às milhentas diferenças que a sociedade se encarrega de criar. Pensamos que é uma questão que deve ser amplamente esmiuçada e ponderada, não nos escandalizando de todo que os exames sejam abolidos dentro da escolaridade obrigatória.

## 15. O atual modelo de ensino artístico especializado assenta numa enorme rede de respostas particulares e cooperativas, financiadas de forma extremamente precária. Que modelo propõe o Partido para a sua reorganização e estabilização financeira?



Do programa, sobre ensino artístico, apenas se extrai: “O reforço da formação artística, em colaboração com as autarquias e as instituições artísticas, de forma a promover a prática, o conhecimento e apreciação das artes”.



Do programa: “Criar um programa que consolide, desenvolva e melhore o ensino artístico especializado, do nível básico ao secundário, apoiando a celebração de parcerias que permitam o progressivo aumento do número de alunos do ensino regular que frequentam esta modalidade de ensino”



Defendemos e propusemos o financiamento às escolas do Ensino Artístico Especializado através de verbas do Orçamento do Estado, respondendo deste modo às suas reais necessidades permanentes de funcionamento (corpo docente e suas carreiras, projeto educativo, instalações, instrumentos); e a realização no curto prazo, de um estudo aprofundado sobre o Ensino Artístico Especializado, a sua identidade e objetivos, organização de rede, habilitações para a docência, currículos e cargas horárias.



O Bloco de Esquerda defende a inserção das escolas de música no Orçamento de Estado e a sua estabilização e harmonização da oferta numa rede de ensino pública.

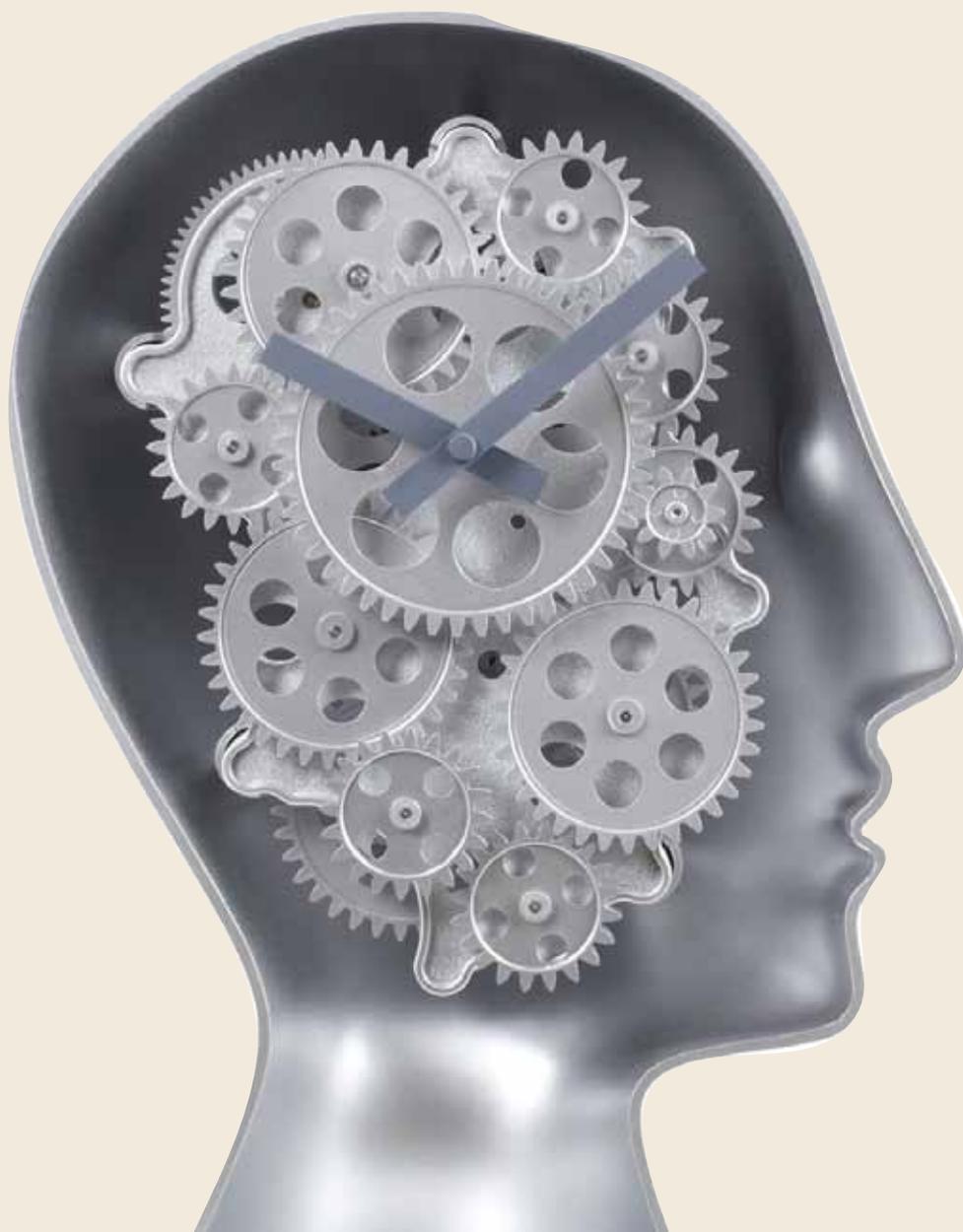


Para “Os Verdes”, a área das expressões deveria fazer parte de todos os percursos formativos da escolaridade obrigatória, pelo que deveria ser possível a sua frequência em todos os estabelecimentos de ensino público.

Não sendo essa a opção, pensamos que as escolas artísticas devem ter exatamente as mesmas condições de estabilidade e financiamento. Preconizamos igualmente que devem ter um estatuto próprio, serem certificadas e avaliadas como qualquer outro estabelecimento da rede pública.

# Horários e outras condições de trabalho

É hoje consensual entre os docentes que um dos fatores que mais tem contribuído para o seu desgaste físico e psicológico é o agravamento das condições de trabalho, nomeadamente no que respeita aos horários de trabalho, ao elevado número de alunos por turma, ao elevado número de turmas e níveis por professor, particularmente no caso de disciplinas com uma carga horária mínima (1 ou 2 horas letivas por semana), e, sobretudo, ao permanente conflito entre o que é considerado atividade letiva e atividade não letiva.



A burocracia imposta aos docentes pelo ministério e pelos órgãos de direção e gestão pedagógica das escolas/agrupamentos, ocupando-os com inúmeras reuniões e tarefas burocráticas de duvidosa utilidade educativa, pedagógica e administrativa, quantas vezes para satisfazer “exigências” decorrentes de processos de avaliação externa das escolas/agrupamentos ou para preenchimento de plataformas informáticas impostas pelo MEC, retira aos docentes tempo e disponibilidade para as atividades de investigação e estudo essenciais ao desempenho eficaz da sua verdadeira função – a docência.

A utilização abusiva da componente não letiva de estabelecimento origina a inclusão nos horários dos docentes, particularmente dos que usufruem de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço, de um conjunto de atividades diretas com os alunos (apoios a grupos de alunos de dimensões variáveis, atividades de enriquecimento curricular, coadjuvações, atividades em gabinetes de receção e apoio aos alunos quando em situação de indisciplina, tutorias, ocupação de alunos quando há docentes em falta e apoio ao estudo). Esta situação leva a que, não raras vezes, os docentes, quando chega o momento de lecionarem às suas turmas, estejam exaustos, porque já cumpriram duas ou mais horas em diversas atividades diretas com os alunos que, ao contrário do que se pretende fazer crer, não são menos exigentes e/ou desgastantes do que as aulas ditas “normais”, tendo em conta que muitas daquelas atividades também precisam de ser preparadas.

Especificamente em relação à substituição dos professores em falta, não raras vezes esta é assegurada por docentes da educação especial e pelos destinados à prestação de apoios educativos – desviando-os das funções para que foram recrutados – ou, no 1.º CEB e na educação pré-escolar, através da distribuição dos alunos pelas diferentes turmas, pondo em causa o processo de ensino-aprendizagem de todos ou recorrendo aos professores que usufruem de redução ou dispensa da componente letiva ao abrigo do artigo 79º do ECD, o que é inadmissível.

Além das atividades desenvolvidas dentro do estabelecimento de ensino, os docentes têm de preparar as aulas ou atividades, atualizar conhecimentos, produzir materiais de apoio e de avaliação e corrigir as fichas e os testes realizados pelos alunos. Estas atividades, de grande relevância para o desempenho do professor, são sistematicamente realizadas ao final do dia, quando os docentes chegam a casa exaustos pelo dia de trabalho que tiveram e, ao fim de semana.

O tempo de deslocação dos docentes entre estabelecimentos de ensino, nomeadamente entre escolas do agrupamento, faz parte integrante do horário de trabalho dos docentes, nos termos previstos no Código



do Trabalho, não podendo ser considerado no âmbito da componente não letiva de trabalho individual.

Outro foco de desgaste de um número crescente de professores reside nas deslocamentos que são obrigados a efetuar no cumprimento dos seus horários semanais, pelo facto de estes incluírem a prestação de serviço em diversas escolas. Desloca-

“

**“A burocracia imposta aos docentes pelo ministério e pelos órgãos de direção e gestão pedagógica das escolas/agrupamentos retira aos docentes tempo e disponibilidade para as atividades de investigação e estudo essenciais ao desempenho eficaz da sua verdadeira função – a docência”**

ções estas que, não raras vezes, ou não são pagas ou são-no por valores inferiores aos legalmente fixados e sem que o tempo nelas despendido seja considerado no âmbito do horário de trabalho, como imposto por lei.

Por outro lado, a degradação de vida das famílias por via da crise que está instalada no país tem levado ao aumento da conflitualidade nas escolas, expressa em atos de indisciplina e, em alguns casos, de violência dentro da própria sala de aula. São os docentes que são primeiramente confrontados com esses problemas e os têm de resolver no imediato, situação tanto mais difícil quanto maior for o número de alunos por turma e maior for o desgaste a que os docentes estão sujeitos pela sobrecarga e diversidade de trabalho que lhes é atribuída diariamente.

Assim, tendo em conta que são múltiplos os fatores de desgaste da profissão, quer a nível físico quer psíquico, com consequências nocivas sobre a própria saúde dos docentes e portanto também sobre a qualidade do ensino, é urgente pressionar as entidades responsáveis pelo cumprimento da lei, exigindo a constituição das comissões de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) nas escolas/agrupamentos e a criação de condições para o seu funcionamento.

**Perante o cenário sinteticamente descrito, a FENPROF apresenta as seguintes propostas:**

**1. Horários – duração e organização**

1.1. O horário dos docentes é de 35 horas semanais, que incluem uma componente letiva e uma componente não letiva, desenvolvendo-se em 5 dias por semana.

1.2. Componente letiva dos docentes:

1.2.1. Educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico – 22 horas semanais (a componente não letiva tem a duração de 13 horas).

1.2.2. 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário bem como na Educação Especial é de 20 horas semanais (a componente não letiva tem a duração de 15 horas).

1.3. A componente não letiva integra o desenvolvimento de trabalho a nível individual, com uma duração mínima de 11 horas, de gestão pessoal do docente, e uma componente de trabalho a nível de estabelecimento de, no máximo, quatro horas, com 2 horas, no máximo, destinadas a reuniões.

1.4. Haverá lugar ao pagamento de horas extraordinárias sempre que sejam atribuídas quaisquer tarefas, incluindo o agendamento de reuniões de natureza pedagógica, que ocorram para além do limite de 35 horas.

**Um dos fatores que mais tem contribuído para o desgaste físico e psicológico dos docentes é o agravamento das suas condições de trabalho**

1.5. O serviço prestado para além das 19 horas de cada dia é bonificado por um fator 1,5 para efeitos da organização do horário, nas suas componentes letiva e não letiva de estabelecimento.

## **2. Componente letiva**

2.1. Corresponde a todas as atividades diretas com os alunos na sua componente curricular ou que dela decorrem e/ou constituem reforço desta, incluindo as que se realizem fora da sala de aula. Nesse sentido, integram a componente letiva, para além da lecionação das diferentes disciplinas do currículo, entre outras, as atividades seguintes:

- i. O apoio ao estudo;
- ii. O apoio pedagógico a alunos;
- iii. As atividades de enriquecimento curricular ou extracurricular os que sejam da responsabilidade dos professores e que tiverem regularidade semanal. Quando não se verificar essa regularidade, serão integradas na componente não letiva, mas consideradas como serviço docente extraordinário;
- iv. As funções de coadjuvação de outros docentes;
- v. A substituição de professores em falta;
- vi. As atividades relacionadas com

o exercício das funções de professor/a bibliotecário/a.

2.2. A atribuição de cargos de natureza pedagógica determina uma redução da componente letiva em número de horas condicente com as funções a desempenhar. Nesse sentido, a título de exemplo, a Direção de Turma deverá determinar uma redução da componente letiva não inferior a 3 horas.

2.3. Quando o serviço prestado for para além da componente letiva a que o docente está obrigado será considerado serviço docente extraordinário.

2.4. Não é permitida a distribuição aos docentes de mais do que 5 ou 6 tempos letivos consecutivos, consoante a opção do agrupamento sobre a duração de cada tempo letivo, bem como a prestação de serviço, letivo ou não letivo, nos três turnos, no mesmo dia, ou, ainda, a prestação de mais do que 7 horas de trabalho diário.

2.5. Não podem ser distribuídos aos docentes do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, horários que incluam mais de duas disciplinas/níveis, de 3 programas ou de 5 turmas por docente.

2.6. Quando, por motivos justificados, não seja possível respeitar os limites, previstos no ponto anterior, o docente tem direito a ser compensado através da redução da componente letiva correspondente a 1 hora por cada disciplina, programa e/ou turma que ultrapasse o assim fixado.

2.7. Nas línguas estrangeiras e disciplinas com componente laboratorial ou oficial, as turmas devem ser desdobradas.

## **3. Componente não letiva a nível individual**

O trabalho ao nível individual pode compreender, para além da preparação de aulas e da avaliação do processo ensino-aprendizagem, a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza científico-pedagógica.

## **4. Componente não letiva a nível de estabelecimento**

4.1. Abrange as atividades inseridas no trabalho coletivo dos professores ao nível das várias estruturas pedagógicas intermédias e dos órgãos de administração e gestão em que participam; atividades de atendimento aos pais e encarregados de educação na Educação Pré-escolar, 1º CEB e Educação Especial; atividades integradas no Projeto Educativo de escola ou agrupamento, desde que daí não decorra a ocupação sistemática e permanente dos professores em atividades de complemento ou de enriquecimento curricular ou de apoio pedagógico, casos em que deverão ser integradas na componente letiva semanal dos docentes.

4.2. Na Educação Especial são ainda integradas na componente não letiva de estabelecimento: a coordenação de es-

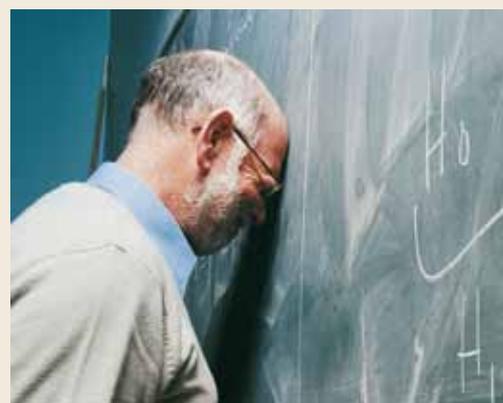
paços e recursos da escola; a articulação com a direção da escola/agrupamento, a colaboração com o diretor de turma, o professor titular de turma (1ºCEB) e todos os outros intervenientes do processo educativo do aluno, no âmbito da operacionalização dos Planos de Estudos (PE), na organização dos dossiers individuais, na transformação e adaptação do currículo do Programa Educativo Individual (PEI) decorrentes do respetivo acompanhamento; a avaliação das áreas vocacionais no âmbito dos Planos Individuais de Transição (PIT); a intervenção no âmbito dos protocolos com parcerias de cooperação dos estabelecimentos de educação e outros serviços locais; a avaliação pedagógica especializada decorrente de processos de referenciação de alunos; o acompanhamento a consultas de especialidade; a participação em reuniões com outros parceiros.

4.3. A frequência de ações de formação contínua enquadra-se no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, pelo que determina a redução do correspondente número de horas dessa componente do horário.

4.5. O tempo de deslocação dos docentes entre estabelecimentos de ensino, nomeadamente entre escolas do agrupamento.

## **5. Redução da componente letiva por antiguidade**

5.1. Os docentes em monodocência beneficiam de 3 períodos, de um ano escolar cada, de dispensa da componente letiva, a atribuir após cumprida a prestação de 20, 25 e 30 anos de serviço, respetivamente, a concretizar num dos 5 anos letivos imediatos ao da verificação do requisito do tempo de serviço mencionado. As horas de redução revertem para a componente



“

**“São múltiplos os fatores de desgaste da profissão, quer a nível físico quer psíquico, com consequências nocivas sobre a própria saúde dos docentes e portanto também sobre a qualidade do ensino”**



“

**“Outro foco de desgaste de um número crescente de professores reside nas deslocações que são obrigados a efetuar no cumprimento dos seus horários semanais, pelo facto de estes incluírem a prestação de serviço em diversas escolas”**

não letiva, sendo vedada a atribuição de qualquer serviço com alunos, designadamente apoios e atividades de complemento e enriquecimento curricular.

5.2. A componente letiva semanal a que os docentes em pluridocência estão obrigados é reduzida, até ao limite de 8 horas, nos termos seguintes:

- Redução de 2 horas quando os docentes atingem 45 anos de idade e 15 de serviço;
- Mais 2 horas quando os docentes atingem 50 anos de idade e 20 de serviço;
- Mais 2 horas quando os docentes atingem 55 anos de idade e 25 de serviço;
- Redução de 8 horas quando os docentes atingem 60 anos de idade ou 30 de serviço.

5.3. A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito, determina o acréscimo correspondente da componente não letiva de trabalho individual.

5.4. A partir dos 60 anos de idade os professores e educadores deverão poder optar pela dispensa total da componente letiva.

## **6. Outras condições de trabalho**

### **6.1. Número de alunos por turma**

6.1.1. Na Educação Pré-escolar, a relação deve ser de 19 crianças para 1 docente, alterando-se para 15 quando se trate de grupos homogêneos de 3 anos; 10 crianças nos grupos heterogêneos (no que respeita à idade) que incluam crianças com NEE, não podendo incluir mais de 2 crianças nessas

condições. Deve ainda ser garantida a colocação de um/a assistente operacional em cada sala de JI.

6.1.2. No 1º Ciclo do Ensino Básico, o número de alunos por turma não deve exceder 19 e, em casos excecionais, no máximo dois anos de escolaridade, sendo que as turmas que integrem alunos com NEE ou mais que um ano de escolaridade não devem ser constituídas por mais de 12 ou 15 alunos, respetivamente.

6.1.3. Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, o número de alunos por turma não deverá ultrapassar os 25, sendo que, no caso de as turmas integrarem alunos com NEE, não deverão ultrapassar os 20 alunos.

6.1.4. Na Educação Especial, o número de docentes de EE a colocar deve respeitar o rácio de 1 docente por cada 200 alunos matriculados na escola/agrupamento, adequando esta média/rácio ao tipo, características e diversidade da população. No caso de se encontrarem matriculados alunos com NEE de alta intensidade e baixa frequência e/ou

alunos com Currículo Específico Individual (CEI), deverá ser reforçado o número de docentes colocados, ajustando-o às necessidades específicas destes alunos.

6.2. A dotação das escolas/agrupamentos de equipas multidisciplinares, salvaguardando a continuidade pedagógica de todos os profissionais, cujo papel será o de intervir, nomeadamente, na avaliação e acompanhamento dos casos referenciados de alunos com NEE, inserido nas competências do departamento de EE. Estas equipas integrarão, para além dos docentes de EE, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e assistentes operacionais, bem como outros profissionais que venham a revelar-se necessários no processo de inclusão, devendo a atividade de cada um deles ser desenvolvida em contexto de transdisciplinaridade.

6.3. A colocação de assistentes operacionais em número suficiente para garantir o funcionamento regular de todas as estruturas dos estabelecimentos, devendo ter em conta, ainda, o número de crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino, garantindo que cada escola/JI do agrupamento dispõe, no mínimo, de um assistente operacional.

6.4. O devido provimento de condições materiais aos estabelecimentos de ensino.

6.5. A eleição das Comissões de SST nas escolas/agrupamentos, dando cumprimento à legislação em vigor sobre esta matéria. ●

## A opinião dos Professores



**Adelaide Silveira,**  
EBS de Velas, S. Jorge

Estamos longe de uma efetiva escola inclusiva face ao insuficiente número de recursos humanos para apoiar as necessidades educativas especiais dos alunos do REE, de acordo com o previsto nos seus projetos educativos individuais.



**Ana Neto,** Docente  
de educação especial,  
Coimbra

A Escola hoje é mais inclusiva? Há correlação entre o discurso e a ação educativa? Ultrapassou-se a fronteira da integração? O nosso olhar diz-nos que há uns “nichos” de inclusão de alunos com NEECP?



**Sérgio Morais,**  
Agrupamento de Escolas  
Infante D. Henrique (Porto)

A inclusão deve ser um processo coletivo e contínuo de mudança, permitindo o acesso de todos os alunos a um currículo comum, respeitando os seus ritmos de aprendizagem. Mas a tarefa não pode recair apenas sobre a escola. Mais do que boas intenções, é necessário criar condições efetivas para a realização da inclusão.

## D. Questões sobre a escola inclusiva

**16** No sentido da promoção efetiva da inclusão, a Intervenção Precoce é uma das medidas prioritárias para a prevenção do abandono e insucesso escolar dos alunos. Que medidas tenciona o Partido tomar neste domínio, tendo em consideração que é escassa e pouco regulada a resposta existente?



Nada refere o programa, explicitamente, sobre intervenção precoce. Apenas existe uma referência genérica, no capítulo “Por uma política integrada para a infância”, em que consta a seguinte afirmação “quanto mais cedo no ciclo de vida das crianças forem realizados os investimentos em educação, maior será o retorno”.



No programa eleitoral nada se refere a este propósito.



Defendemos uma resposta articulada entre diferentes ministérios, desenvolvida através das equipas multiprofissionais para a intervenção precoce, que englobam as áreas da educação, saúde e segurança social, mas manterão sempre como linha prioritária de ação a intervenção educativa, devendo por isso integrar-se no regime jurídico da educação especial, cabendo ao docente de educação especial a sua coordenação. A intervenção precoce iniciar-se-á logo após a deteção ou despistagem de uma situação de risco pelos pais, serviços de saúde, segurança social ou educação, cabendo ao Estado implementar, em todos os Centros de Saúde, Hospitais e Maternidades, serviços de prevenção, deteção precoce e despistagem de deficiências, inadaptações ou situações de risco e organizar a intervenção precoce na infância.

Estas equipas devem ser dotadas dos meios materiais e humanos necessários ao cumprimento da sua missão, assegurando a estabilidade e continuidade no acompanhamento às crianças e jovens, no respeito pelos direitos socio laborais de todos os profissionais envolvidos.



De acordo com o Manifesto Eleitoral, o Bloco defende “Equipas multidisciplinares de combate ao abandono e insucesso escolar, compostas por professores, psicólogos, técnicos de serviço

social e mediadores culturais – capazes de promover o acompanhamento personalizado dos alunos sinalizados como estando em risco de abandono e/ou insucesso escolar. Estas equipas respondem ao contexto social de cada escola e trabalham com diferentes instituições da comunidade. Esta é a resposta de urgência que os níveis de abandono e insucesso escolar exigem da escola pública democrática.”



No final da década de 80, baseado em dinâmicas locais, aparece em Portugal um movimento em prol da implementação da intervenção precoce na infância. A IPI, apesar de já terem passado três décadas, continua pouco eficaz e insípida, sendo que as práticas atuais em Intervenção Precoce na Infância recomendam uma atuação centrada na família e nos contextos naturais de aprendizagem e de rotina de vida das crianças e suas famílias.

Nós, “Os Verdes”, preconizamos que devem ser criadas equipas multidisciplinares ao nível dos agrupamentos de escolas e dos municípios que funcionem em articulação e complementaridade.

**17** Está o Partido disponível para estabelecer outros critérios, para além da CIF, destinados à referenciação de alunos a quem deverão ser disponibilizados apoios no âmbito da Educação Especial?



O programa eleitoral apenas refere a necessidade de “Clarificar os termos de referência da identificação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais”, não esclarecendo, contudo, o que se pretende com esta clarificação.



Do programa: “A escolaridade obrigatória deve ser inclusiva e promover o sucesso de todos. Compete à escola promover o desenvolvimento dos talentos de todas as crianças e jovens, o que implica tempo para evoluir e crescer, desenvolver a autoestima.”



Temos apresentado a revogação do Decreto-Lei nº3/2008 e um regime jurídico alternativo da educação especial que salvaguarde os direitos de todos os alunos.

A referenciação das NEE deve ser feita pelos pais ou encarregados de educação, pelo docente de educação especial, pelo diretor de turma ou por qualquer membro do conselho de docentes ou conselho de turma. Posteriormente, o departamento de educação especial procede à avaliação, delegando num dos seus

membros a coordenação da avaliação. Para tal, o docente de educação especial pode, sempre que necessário, pedir a colaboração da equipa multidisciplinar ou da equipa de apoio técnico e orientação pedagógica do CRI.

A avaliação de crianças e jovens com NEE é feita por referência a instrumentos educativos adequados, utilizando-se para o efeito escalas adaptadas à realidade portuguesa a definir pelo INEI. A aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade à avaliação de crianças ou jovens com NEE, só é admissível quando se verificar complementar e acessória dos instrumentos anteriormente referidos.

## Bloco de Esquerda

Sobre esta matéria é entendimento do BE que:

- Seja acautelada a situação das crianças a quem é autorizado o adiamento do ingresso na escolaridade, de forma a garantir as medidas de apoio através da intervenção precoce no(s) ano(s) de permanência adicional na educação pré-escolar e o cumprimento de 12 anos de escolaridade;

- Se proceda à alteração do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, no que se refere ao desenvolvimento de:

- a. Medidas educativas temporárias que permitam responder às necessidades educativas especiais de caráter transitório, comprovadamente impeditivas do desenvolvimento de aprendizagens;

- b. Medidas de resposta a situações de alunos/as com dificuldades de aprendizagem específicas que comprovadamente impeçam a sua qualidade e desenvolvimento;

- c. Uma medida educativa adicional que permita a adaptação do currículo às necessidades educativas dos/as alunos/as, mais flexível do que a medida “adequações curriculares individuais” (prevista no artigo 18.º) mas menos restritiva do que o estabelecimento de um currículo específico individual (previsto no artigo 21.º);

- Seja acautelada a situação de crianças e jovens com NEE em momentos de avaliação externa das aprendizagens, permitindo a sua adequação às medidas educativas contempladas no PEI;

- Seja garantida a certificação pedagógica do percurso escolar realizado pelos/as alunos/as com PEI e CEI e revista a Portaria 275-A/2012, de 11 de setembro.

- Se proceda ao reajustamento do processo de referenciação dos alunos com NEE para critérios pedagógicos, determinando a CIF como ferramenta de análise clínica de saúde, de caráter supletivo mas não determinante ao processo de referenciação.



Estima-se que a predominância de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) em idade escolar se situa nos 10 a 12%,

pelo que a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) que foi aceite por 191 países aparece em Portugal com o intuito de delimitar claramente quais os alunos com deficiência e assim estrangular o número dos que, portanto, podem usufruir dos serviços de “Educação Especial”. Para “Os Verdes”, todas as crianças com necessidades educativas especiais têm o direito à educação. Em idade de escolaridade obrigatória, a educação de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, por mais complexas que sejam, deverá ter o seu enquadramento no âmbito do sistema educativo. A escola inclusiva tem como princípio fundamental que todos os alunos devem aprender juntos, independentemente das suas dificuldades ou diferenças.

**18. Considera o Partido que os apoios técnicos especializados, designadamente ao nível dos recursos humanos, devem estar colocados nos quadros das escolas / agrupamentos como recursos destes ou em centros de recursos que lhes sejam exteriores?**



No programa eleitoral nada se refere a este propósito.



No programa eleitoral nada se refere a este propósito.



Do ponto de vista pedagógico, a diversidade é um valor e não um obstáculo, e por isso defendemos que é a escola que tem de se adaptar à diversidade dos seus alunos. Tal impõe uma reforma radical da escola, nomeadamente no que se refere aos currículos, avaliação, pedagogia e aos meios humanos: turmas reduzidas, a formação de professores (de importância decisiva para uma inclusão bem sucedida), a constituição de equipas multidisciplinares (com diversas valências técnicas) nas escolas, a existência de equipas multiprofissionais para a intervenção precoce na infância e a adequação dos edifícios e equipamentos.



Sim, faz parte das propostas do Bloco.



Para Os Verdes, o ideal era que esses meios estivessem adstritos às escolas ou agrupamentos de escolas, até pelo número de crianças com NEE existente na população estudantil.

## A opinião dos Professores



**Cláudia Ferreira,**  
*Leitora da Universidade de Aveiro*

Há algo de profundamente errado quando as instituições de Ensino Superior, em vez de darem toda a prioridade à sua missão de qualidade, difusão do conhecimento e progresso no pensamento, se preocupam com cortes e desinvestem nos seus recursos humanos.



**Pedro González,**  
*Univ. dos Açores*

A política de empobrecimento deste governo no ensino superior traduz-se num tipo investigação linear, acrítica, cujas consequências no ensino o tornam mecânico e reproduzidor desta política castradora



**Tatiana Moutinho dos Santos,**  
*Instituto de Biologia Molecular e Celular (Porto)*

É imperioso reverter o estrangulamento financeiro que implicou o fecho de inúmeras unidades de investigação, a acentuada diminuição do número de bolsas atribuídas a investigadores e o adiamento da discussão da carreira de investigação. Assim, a investigação fica condenada ao definhamento no curto e médio prazos.

## E. Questões do ensino superior e investigação

### 19. Como se posiciona o Partido quanto ao dever do sistema binário de ensino superior?

Entende que deve converter-se num sistema unitário, integrado e diversificado, ou acha que a divisão binária entre universidades e institutos politécnicos deve manter-se ou até aprofundar-se?



Com uma clara orientação para a proliferação de cursos TeSP (Técnico Superior Profissional), que serão da responsabilidade dos institutos politécnicos, o programa da coligação aponta no sentido de aprofundar ainda mais a divisão entre universitário e politécnico, ou seja, na divisão binária entre universidades e politécnicos.



O programa eleitoral não é claro em relação a esta matéria, embora preveja a manutenção de instituições de ensino superior universitário e outras de politécnico, quer quando se refere à necessidade de reestruturar a rede e a oferta formativa, à escala nacional e regional, quer quando refere, na página 49, “aproveitar e desenvolver a diversidade do ensino superior, universitário e politécnico, promovendo um quadro diferenciado de instituições...”



O PCP defende um sistema unitário para o Ensino Superior Público, um modelo de dignidade, qualidade e financiamento iguais para missões diversas, entre instituições ou mesmo entre unidades orgânicas de uma mesma instituição.



O Bloco mantém a sua disponibilidade para rever o sistema binário.



O ensino superior português compreende, como todos sabemos, o ensino universitário e o ensino politécnico, apelidado formalmente de sistema binário. Na sua génese pretendia-se dotar o Ensino Superior de uma vertente mais técnica, em contraste à vertente mais académica proporcionada pelas universidades.

Pensamos que, num futuro próximo, se torna claro o fim do Sistema Binário e que será apenas uma questão de elementar justiça e uma questão de racionalidade no objetivo de melhor servir o interesse do Ensino Superior e do País. Devemos fazer uma opção por um sistema aberto e concorrencial para assim se acabar com um inaceitável desperdício de recursos.

### 20. Entende o Partido que deverá ser, finalmente, aprovado, de forma negociada com as organizações sindicais, o diploma regulador da contratação e da carreira dos docentes e dos investigadores das instituições privadas de ensino superior, previsto no RJIES desde 2007?



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



Apesar de este ser um assunto, para os professores, da maior importância, o programa eleitoral omite qualquer referência, direta ou indireta, a esta questão.



O PCP é intransigente na defesa da negociação / contratação coletiva.



Sim.



Sim, é esse o entendimento do partido, pois é a única forma de regulamentar e regularizar a discricionariedade que vai havendo um pouco por todo o lado.

### 21. Como entende o Partido que deve ser realizado o financiamento das unidades de investigação? Deve o financiamento ser plurianual? Por contrato-programa? Devem os investigadores contratados a termo ter acesso efetivo à carreira de investigação? O número e o montante das bolsas de doutoramento são suficientes ou deverão aumentar?



O programa eleitoral, sobre o financiamento, refere a necessidade de “otimizar os fundos comunitários para I&D negociados com a

Comissão Europeia para Portugal 2020, um montante que se aproxima do dobro do negociado para o Programa Quadro anterior”. Fala sobre financiamento plurianual quando se refere à reforma da FCT e desdobra-se em considerações sobre a promoção da excelência, da elevada qualidade e da atração dos melhores investigadores, designadamente estrangeiros. Omite qualquer referência a carreira de investigação e refere o lançamento de novos concursos para programas de doutoramento, mas não esclarece que serão mais ou menos.



O programa refere a necessidade de reforçar o investimento em ciência e tecnologia. Refere ainda a necessidade de “relançar um novo programa de apoio a cátedras de investigação para docentes dos quadros das universidades públicas, com financiamento público até à reforma ou jubilação daqueles que as ocupem”. Prevê também a existência de “estímulo para o desenvolvimento de carreiras de investigação”m como, por exemplo, as bolsas de pós-doutoramento terem durações mais curtas. Aponta para a existência de um “Regime jurídico das instituições de ciência e tecnologia, de modo a garantir um quadro de longo prazo para reforçar a autonomia das instituições científicas e garantir a sua correta avaliação.”



O PCP defende o financiamento plurianual às unidades de investigação tendo por base as despesas fixas de funcionamento, desenvolvimento e investimento.

O financiamento não pode depender diretamente do resultado da avaliação. Defendemos uma estratégia integrada de valorização do SCTN através do desenvolvimento da capacidade científica instalada e sua estabilidade, e da valorização dos trabalhadores destas áreas, desde logo através da salvaguarda dos seus postos de trabalho, vínculos e direitos e do combate às situações da precariedade que atualmente existem.



Neste momento a rede de centros de investigação necessita de estabilidade e previsibilidade orçamental. A tutela deve assumir compromissos claros de investimento.

Os contratos-programa resultaram na degradação do sistema através da precarização dos vínculos laborais e precisamos exatamente do contrário. O corte drástico nas bolsas de doutoramento implica uma resposta de emergência forte.



Para “Os Verdes”, as unidades de investigação e de desenvolvimento tecnológico (Unidades I & D) representam um pilar fundamental na consolidação de um sistema científico moderno e competitivo. É preciso parar com o decréscimo do financiamento público nesta área, que levou a que um número significativo de docentes fosse excluído do financiamento e um elevado número de Unidades I&D de reconhecido mérito fossem condenadas ao não financiamento (65 das 322 unidades avaliadas pela FCT ficaram sem financiamento).

É preciso também melhorar a transparência do modelo atual de financiamento: os critérios de atribuição de financiamento da FCT foram quase unanimemente contestados por centros de investigação e universidades dos mais diversos domínios científicos, devido às discrepâncias que geraram.

A exclusão do sistema de cientistas com indiscutíveis provas dadas evidencia claras fragilidades no exercício de avaliação realizado, pondo em risco a investigação em áreas de investigação essenciais para o desenvolvimento científico, tecnológico e económico do país e, sobretudo, nas áreas das Ciências Sociais e Humanidades, claramente as menos financiadas.

“Os Verdes” defendem que o financiamento deve ser feito através de contratos-programa plurianuais, para que as unidades I & D possam desenvolver um trabalho mais estável, flexível e dinâmico, reforçando as unidades de investigação e o número de investigadores no meio universitário. Os contratados a termo deveriam ter acesso efetivo à carreira de investigação, para usufruírem de benefícios a que, como bolseiros, não têm direito e para que tivessem perspetivas de estabilidade laboral e de progressão na carreira.

O número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento em execução tem vindo claramente a diminuir nos últimos anos (em 2013 foi o mais baixo dos últimos cinco anos), como consequência das políticas do atual governo. É urgente aumentar o número de bolsas atribuídas e travar a emigração forçada de muitos dos nossos melhores investigadores.

## A opinião dos Professores

**Ana Maria Fevereiro,**  
*Escola EBI/JI de Montenegro - Faro*

A verdadeira autonomia reside nas escolas públicas poderem ver as suas finanças reforçadas quer direta quer indiretamente, em poderem pôr em prática as decisões pedagógicas para melhorar a qualidade de ensino, sem terem de esperar pela autorização suprema de um qualquer gabinete afastado da realidade educativa.



**Casimiro Santos,**  
*Professor da ES/3 Frei Heitor Pinto, Covilhã*

A falta de ética faz parte da própria genética do capitalismo que tudo tritura: “... a vida das pessoas está pior, mas o país está melhor” – frase de um deputado do PSD, reveladora da incapacidade de identificação do país com as pessoas, os trabalhadores (descartáveis). Valem mais os interesses da oligarquia dominante, das “empresas”.



**Filomena Tavares,**  
*Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (V.N. Gaia)*

A educação como função social do Estado implica um sistema de qualidade que responda às necessidades de todos os alunos. É preciso valorizar a Escola Pública, em vez de favorecer o ensino privado – que deve ser supletivo, e não concorrente. A escola não pode ser fator de diferenciação em função da capacidade económica.



**José Humberto,**  
*ES Vitorino Nemésio, Terceira, Açores*

A autonomia, assim como a educação, são fundamentais na afirmação cultural de uma determinada região e do seu povo. Sem um sistema descentralizado de educação não é garantido o respeito pela identidade regional e pelo seu projeto de afirmação identitária no contexto nacional.

## F. Questões de política geral

**22. A Constituição da República Portuguesa estabelece que as designadas “bases do sistema educativo” constituem “reserva absoluta de competência da Assembleia da República”. Como entende o Partido promover o aprofundamento da autonomia das Regiões Autónomas, designadamente no sentido da flexibilização e diversificação das suas respostas educativas, como prevê a Lei de Bases do Sistema Educativo? Entende o Partido que tal só será possível no quadro de uma revisão constitucional ou considera que existem mecanismos que o permitem fora desse âmbito?**



No capítulo da Educação não há referências às questões da autonomia das regiões autónomas.



No capítulo da Educação não há referências às questões da autonomia das regiões autónomas.



O PCP considera que a Constituição da República Portuguesa, a ser revista, deverá ser no sentido de recuperar alguns preceitos democráticos que lhe foram sendo retirados ainda que, no essencial, ela continue a refletir os valores de Abril e da Democracia que o país conquistou em 1974. Uma revisão da CRP, com a maioria que se prevê que seria constituída, não iria nesse sentido. Contudo, não nos parece que essa seja uma necessidade absoluta para, nas regiões autónomas, ser possível flexibilizar e diversificar as respostas educativas, como, aliás, se pode confirmar pelo que se passa na RA dos Açores onde ainda se mantém um regime de gestão democrática das escolas, só para dar um exemplo. Para o PCP trata-se, essencialmente, de uma questão de vontade política.



É vasto o leque de políticas que, pouco a pouco, se degradaram no sentido inverso ao previsto constitucionalmente através de medidas progressivas propostas pelos partidos de centro e direita ao longo dos anos. Não é essa forma de estar do Bloco de Esquerda.



“Os Verdes” entendem que, no quadro da Constituição da República Portuguesa, e no âmbito dos estatutos político-administrativos das Regiões Autónomas, estão criadas as condições para adequação, flexibilização e diversificação das respostas educativas, tendo em conta as especificidades regionais.

**23** O guião para a reforma do Estado consagra medidas como o cheque-ensino, as escolas independentes, um novo tipo e novo ciclo de contratos de associação ou a aplicação do novo estatuto do ensino particular e cooperativo. Que posição tem o Partido relativamente a estas medidas?



O programa tem diversas abordagens às chamadas “parcerias com entidades do setor social, particular e cooperativo”. Por exemplo, no que respeita a apoios a alunos com necessidades educativas especiais, também no que respeita à promoção de cursos vocacionais, bem como dos cursos profissionais,

neste caso, coordenado a nível municipal ou intermunicipal, ou para concretização da universalização da educação pré-escolar a todas as crianças a partir dos 3 anos. Por último, no âmbito da designada “liberdade de educação” é advogado o alargamento das várias modalidades de contratos com o setor privado: simples, de desenvolvimento e de associação.



Refere também o recurso ao setor privado, por exemplo, para a garantir a “universalidade da oferta de educação pré-escolar a todas as crianças dos três aos cinco anos”. De resto, não tem outras referências no sentido da privatização, reconhecendo, no início do capítulo sobre educação, que o atual governo “desvalorizou o combate às desigualdades, enfraquecendo a função da escola pública para todos enquanto fator de mobilidade social.”



O PCP defende a revogação do atual Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho que no essencial acompanhe as normas estabelecidas no Estatuto da Carreira Docente

aplicado aos docentes das escolas públicas. Defendemos que os contratos de associação devem revestir-se de um carácter supletivo e que o Estado deve assegurar uma rede pública de estabelecimentos de ensino que cubra as necessidades da população, em cumprimento da Constituição.



O Bloco de Esquerda condena medidas de desvio de recursos da escola pública para escolas privadas tome ele as formas mais criativas que tomar. A Escola Pública é um elemento estruturante de uma democracia saudável.



Existe no nosso país, nomeadamente por parte de quem nos tem governado, uma certa tendência para copiar e aplicar modelos e métodos que tantas e tantas vezes se mostraram inadequados e desajustados à nossa realidade. Para os ecologistas de “Os Verdes”, deve-se continuar a apostar no modelo de escola pública que a constituição de 1976 preconizava e que tantos e bons frutos deu à sociedade portuguesa. ●

## Programa eleitoral da coligação PSD/CDS-PP prevê rever Lei de Bases do Sistema Educativo

É objetivo assumido a concretização do velho sonho da direita de privatizar a educação e desmantelar a escola pública de qualidade

**R**ever a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) é um dos objetivos da coligação PSD-CDS para a próxima legislatura. Para ocultar os seus verdadeiros propósitos, o programa refere-se sempre a “atualização”, mas basta ler o que se pretende “atualizar” para confirmar que não é disso que se trata. O desenvolvimento da política de “contratos de associação”, o incentivo ao desenvolvimento de escolas independentes no quadro da “diversificação da natureza institucional das escolas” que “garantam o serviço público” ou a valorização da chamada liberdade de escolha e a diferenciação dos percursos escolares (adivinhando-se no que se transformariam as escolas públicas), são alguns dos objetivos enunciados no programa daquela coligação.

Porém, o seu programa não se limita à revisão da LBSE, ele confirma a intenção



de prosseguir algumas das medidas mais negativas e contestadas impostas pelo atual governo ao longo da legislatura:

- Municipalização da educação;
- Privatização do ensino, com o recurso aos mais variados contratos – simples, de desenvolvimento e de associação – sempre em nome do falso princípio da liberdade de escolha, sob o qual se esconde a verdadeira intenção de privatizar;
- Universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, essencialmente com o recurso ao setor privado e ao aumento do número de contratos de desenvolvimento;
- Reafirmação das chamadas metas e manutenção dos exames, desde o primeiro ciclo de escolaridade, como referencial dos designados “resultados escolares reais”;
- Insistência na desvalorização de disciplinas em relação a outras consideradas mais importantes;
- Alargamento, a outras línguas, de processos do tipo “Cambridge”, imposto para o Inglês;
- Entrega da formação artística a autarquias e instituições privadas;
- Alargamento das respostas ditas vocacionais e profissionais de caráter dual, sendo requisito para o seu funcionamento que tal aconteça no âmbito do processo de municipalização;
- Reforço das chamadas lideranças unipessoais nas escolas, com referência à existência de uma carreira de gestor escolar;
- Manutenção da PACC como requisito para ingresso na profissão;
- Definição de critérios mais apertados para referência dos alunos com necessidades educativas especiais, isto é, privar mais alguns milhares dos apoios que necessitam, e reforço das designadas parcerias com privados para a promoção dos apoios educativos e terapêuticos indispensáveis;
- Manutenção dos CQEP como alternativa para jovens ainda em idade escolar;
- Aprofundamento do sistema binário de ensino superior, reservando para os politécnicos um papel menor, em que pontificam os cursos TeSP;
- Reforço das restrições à investigação científica, acentuando critérios que relevam um caráter estritamente utilitário.

No programa desta coligação nada se refere em relação às carreiras dos docentes, tanto da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, como do ensino superior, e da investigação científica, nomeadamente no que se refere ao desbloqueamento das progressões, como nada diz sobre matérias relacionadas com o ingresso nos quadros, os horários de trabalho e sua organização ou a aposentação dos professores. Refere-se, a certa altura, a necessidade de desburocratizar o exercício profissional docente tal como, aliás, já afirmava no programa de 2011. Concluída a Legislatura, porém, o problema agravou-se.

Os quatro anos da Legislatura que agora termina foram de chumbo para a Educação. Tecnicamente incompetente, mas politicamente capaz de levar por diante a missão de desvalorização da Escola Pública, o governo que sai também não deixa saudades no setor.

As escolas perderam muitos recursos, o que resultou diretamente do corte de mais de 3 000 Milhões de euros na Educação, o desemprego docente cresceu como nunca

acontecera, a instabilidade do corpo docente das escolas acentuou-se com a eliminação de mais de 40.000 postos de trabalho, as carreiras mantiveram-se bloqueadas e os salários com cortes, os currículos foram empobrecidos, o privado ganhou espaço e a municipalização avançou, cerca de metade das unidades de investigação perderam quase todos os seus recursos financeiros e muitos investigadores com contratos a prazo foram lançados no desemprego ou tiveram de emigrar e reduziram-se substancialmente as bolsas de doutoramento.

A tudo isso se juntou um tremendo desrespeito pelas leis, o que se tornou prática ministerial que valeu milhares de processos em tribunal contra o MEC. Com tudo isto, o insucesso escolar no ensino básico aumentou e o abandono anterior à conclusão do secundário só não conheceu o mesmo caminho, devido ao alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, tendo, o ano que terminou, sido o último da sua concretização.

Pelo programa que apresenta para os próximos quatro anos, a coligação que ainda governa pretende manter e reforçar as políticas que têm sido desenvolvidas para prosseguir a sua agenda de privatização na Educação e de desvalorização da Escola Pública, desmantelando a sua matriz democrática que é sinónimo de ensino de qualidade para todos.

Mudar de políticas também na educação e na ciência, passa por infringir uma inequívoca derrota à coligação que governou o país nos últimos quatro anos. Ainda que essa não seja condição suficiente, é, no entanto, condição necessária. E basta ler o programa dessa coligação para confirmar tal necessidade. ●

“

**No programa desta coligação nada se refere em relação às carreiras dos docentes, tanto da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, como do ensino superior, e da investigação científica, nomeadamente no que se refere ao desbloqueamento das progressões, como nada diz sobre matérias relacionadas com o ingresso nos quadros, os horários de trabalho e sua organização ou a aposentação dos professores.**



## Conferência da FENPROF sobre Currículo Escolar, em Ponta Delgada

# Pistas para uma nova filosofia do currículo

**No âmbito do ciclo de Conferências que a FENPROF realizou em 2015, e de que o JF deu informação nas últimas edições, realizou-se, em Ponta Delgada, um debate sobre o Currículo Escolar. Matéria a que voltamos nesta edição, tendo em conta que é uma das mais sensíveis pelas alterações registadas nas últimas legislaturas, com especial destaque na presente, e para a qual solicitámos aos nossos convidados nessa iniciativa para que, sinteticamente, procurassem dar uma ideia das suas opiniões.**

## Currículo, políticas curriculares e avaliação



**Margarida da Silva, Damião Serpa**  
*Universidade dos Açores*

O currículo escolar é naturalmente uma questão política, na medida em que expressa determinados interesses e ideologias e dá primazia a alguns valores, sejam cognitivos ou de outra natureza. Neste pressuposto, importa perceber se a definição do currículo é efetuada apenas em termos gerais e por um grupo restrito, normalmente associado a políticas governamentais, numa lógica de racionalidade técnica e/ou prescritiva, ou é realizada pelos diferentes intervenientes educativos, numa lógica de deliberação e/ou racionalidade crítica, própria da governação, permitindo a concretização de projetos a diferentes níveis, ou seja, de um currículo mais participativo, consensual e contextualizado.

No entanto, não basta considerar o currículo a partir da sua definição inicial, uma vez que ele se reconstrói a cada momento do

processo educativo e importa atender aos inúmeros fatores que o condicionam, como sejam os relacionados com características dos alunos, professores, contextos e avaliações, entre outros.

Por exemplo, no ensino básico, a natureza e os procedimentos adotados nas avaliações externas podem transformar a conceção de um currículo mais participativo em mera burocracia, por as suas exigências serem dominantes e não se articularem com as exigências decorrentes de determinados projetos educativos.

A forma como as avaliações externas têm sido efetivadas dificilmente permitem o desenvolvimento de pessoas inovadoras e criativas nas mais diversas áreas do currículo, competentes nas interações, cooperação e liderança, capazes de explorar os processos de aprender a aprender e de se autorregular, bem como escassamente possibilitam o exercício da cidadania de forma ativa e interventiva.

Hoje em dia reconhece-se que, na Europa, os currículos acentuam sobretudo interesses de empregadores e de determinadas associações profissionais, evidenciando o peso que a atividade económica tem sobre outras atividades sociais, o que não deixa de se revelar como opção por determinada política. ●

## Currículo Escolar – Uma questão política (e não só)



**Francisco Sousa, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, Investigador do CIEC (Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho)**

Assumindo um noção de política – baseada no étimo *Politika* – como governo da Polis e um entendimento de educação como bem público (artigos 73.º e 74.º da Constituição da República Portuguesa), felicita-se os or-

ganizadores deste evento pelo tema deste ciclo de conferências. De facto, é importante reafirmar e discutir o currículo escolar como questão política, considerando a crescente influência de discursos que veiculam a ideia de educação e currículo como mercadorias.

Essa discussão evita a ilusão de que o currículo pode ser construído de forma procedimental, ou seja, através do cumprimento de uma série de procedimentos tecnicamente orientados, com base numa análise de necessidades, à semelhança da montagem de uma instalação elétrica com base num manual de instruções. Esta visão tecnicista do currículo predominou na génese dos Estudos Curriculares no início do século XX, atingiu o seu auge em meados desse século e tem mantido alguma influência até hoje. Porém, a sua pretensa neutralidade tem sido cada vez mais questionada, sob o impulso das teorias curriculares críticas, que evidenciam a construção do currículo como arena de luta pelo poder de decidir o que será ensinado nas escolas.

Além disso, algumas correntes contemporâneas têm dedicado especial atenção ao currículo como meio de representação ou sub-representação de identidades. Uma ênfase excessiva neste tipo de questões conduziria os Estudos Curriculares a um desvio do seu objeto por excelência. Para evitar esse desvio, importa não descartar completamente as questões curriculares técnicas (que não implicam necessariamente um compromisso com a ideologia da eficiência social), sem prejuízo da valorização das questões políticas, entre as quais se destacam, na atual agenda dos Estudos Curriculares, as implicações curriculares da globalização, a regulação curricular e a participação dos professores nas decisões curriculares.

A regulação curricular em Portugal tem sido marcada por uma tradição centralista, sempre baseada na prescrição pormenorizada de objetivos e conteúdos, à qual se tem associado, cada vez mais, a valorização de provas de avaliação externa. Esta ênfase na regulação “à saída”, como sugere a análise de casos ocorridos no estrangeiro, tende a gerar fenómenos de estreitamento, ou empobrecimento, curricular, subordinados a uma perversa assunção da ideia de exame com um fim em si mesmo.

Um resgate da ideia de currículo enquanto recurso ao serviço de uma educação para todos, associado a uma avaliação orientada para a melhoria, não dispensa um forte envolvimento dos professores na construção do currículo, entendido como espaço de deliberação. ●

## Conferência Nacional sobre Ensino Superior e Ciência

**FENPROF** ouviu docentes e investigadores sobre os problemas que afetam o setor

**António Martins**, *Professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ex-Vice-Reitor*

“Há uma tendência dos governos neoliberais para defenderem que o aumento da receita obtida pelas instituições de ensino superior deve ser acompanhado por uma diminuição do financiamento público, o que é profundamente negativo. Esta tendência é ilustrada pela OCDE que revela que a variação do financiamento privado em Portugal é o segundo maior aumento, a seguir à Eslováquia, designadamente com recurso à contribuição das famílias. Entre 2008 e 2011 o aumento da despesa não existiu, o aumento de estudantes existiu, o que quer dizer que o Estado ainda gasta menos por estudante do que fazia antes.

O estado de depauperação era tão grave que, em 2010, foi necessário injetar 100 milhões de euros de forma uniforme por todas as instituições de ensino superior, o que esteve associado a um conhecido Contrato de Confiança que apenas serviu para manter o sistema a funcionar, tal como ele existe, com o país cada vez pior nesta matéria. (...)

Quanto ao futuro, refira-se um estudo da Associação Europeia de Universidades que defende o financiamento plurianual, com elevado grau de autonomia financeira e a geração de receita sem receio de confisco. Há aqui um aspeto adicional – a eventual vantagem de separar orçamentos para investimento público e outro para receitas próprias. Se houvesse dois ingredientes fundamentais — sentido genuíno do interesse público geral e consenso, premiando o desempenho, com uma parte contratualizada e a instituição do espírito de cooperação e não da competição, designadamente através da racionalidade dos recursos — certamente que o sistema funcionaria muito melhor. Tudo isto tem de ter como pano de fundo o desenvolvimento económico, a autonomia nacional, investindo nos ativos qualificados, não os fazendo sair para outras economias que vão, afinal, beneficiar com o investimento que fizemos a formá-los. Interesse público significa garantir o desenvolvimento económico com independência nacional.” ●



**Rui Matos**, *Presidente do Conselho Diretivo da ARIPESE*

(...) contrariamente (muito contrariamente!) às opiniões do MEC, considero absolutamente vergonhoso, indecoroso e inconsequente que se tentem criar diferenciações artificiais e forçadas entre os atuais subsistemas do Ensino Superior, nomeadamente oferecendo-se aos Politécnicos a possibilidade de terem situações facilitadoras de acesso aos seus cursos, comparativamente às Universidades, com o intuito de acentuar a imagem de um ensino superior de segunda por parte dos primeiros (...). “Tenho vindo a conversar com os politécnicos para fazer alguma diferenciação dos critérios no acesso” relativamente às universidades, disse Ferreira Gomes ao Diário Económico. Isto porque, explicou, as universidades e os politécnicos “são dois sistemas diferentes e têm objetivos diferentes. Há que fazer a diferenciação que nem sempre é visível pela sociedade”

Como dizia, a minha opinião é absolutamente oposta: o que deveria haver era Universidades que, consoante os seus recursos, implantação na sociedade, relação com empresas e definição de Projetos de Educação, Investigação e Desenvolvimento, teriam a sua oferta formativa mais ou menos aplicada ou fundamental (aliás, é o que acontece hoje com, por exemplo, a Universidade do Algarve e de Aveiro, nas quais coexistem os dois subsistemas). Ou seja, defendo, pura e simplesmente, o fim dos subsistemas e a criação de uma carreira única. Creio que será a forma de, de uma vez por todas, acabar com o estigma e estatuto (por exemplo, a não permissão de oferta de doutoramentos) de menoridade do Politécnico, o qual, ainda assim, tem aguentado estoicamente as mais desabridas investidas, mesmo quando estas se insidiam sob a forma de presentes ou prendas, quase sempre mais ou menos envenenadas... ●



**Carlos Fiolhais**, *Docente e Investigador, Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra*

A mesma FCT não errou apenas ao tentar eliminar metade das unidades de investigação. Errou também ao efetuar colossais cortes nas bolsas de doutoramento e pós-doutoramento. (...) A FCT e o ministro podiam ter pedido desculpa, reconhecendo a falha. Mas não, ao defender o indefensável, o que fizeram na prática foi estimular a emigração de jovens altamente qualificados. Ao mais alto nível – foi o próprio primeiro-ministro a fazê-lo – o governo lançou um anátema sobre os cientistas, dizendo que o investimento feito na ciência não tinha dado frutos. Está profundamente equivocado e o ministro da Educação e Ciência podia ter esclarecido o primeiro-ministro. (...) A preocupação mais visível do governo consistiu em favorecer um sector, a biomedicina, no qual de facto não são patentes resultados na indústria. Mas nessa como noutras áreas há que esperar, pois a aposta na ciência é muito recente em Portugal.”

“A ciência só pode ser sustentada se a sociedade tiver consciência da relevância da atividade dos cientistas, isto é, se houver suficiente cultura científica. As sociedades modernas baseiam-se na ciência, embora nem sempre haja perceção pública dessa íntima ligação. Há que continuar os esforços feitos até agora em favor da cultura científica. A ciência pode parecer cara, mas a ignorância é-o muito mais.” ●



## MEC não partilha dessas preocupações FENPROF preocupada com a situação que se vive no 1º CEB

**D**ecorreu em finais de julho, na “5 de Outubro”, uma reunião com a presença de sindicalistas da FENPROF e de elementos da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário. Manuel Micaelo e Dulce Carvalho (SPGL); Maria José Silva (SPN); Celeste Duarte (SPRC) e Maria da Fé Carvalho (SPZS) integraram a delegação da FENPROF

Nessa reunião, em que participou o chefe de gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário (SEEBS), a FENPROF apresentou um conjunto de inquietações relativas à situação preocupante que se vive no 1.º Ciclo do Ensino Básico e que, a não serem tomadas rapidamente medidas adequadas, se agravará nos próximos tempos.

### Esclarecimentos precisam-se...

A FENPROF solicitou que lhe fossem prestados esclarecimentos e, também, que fossem enviadas orientações para as escolas sobre:

- A definição do que é letivo e não é letivo, incluindo a questão dos intervalos, que devem ser parte integrante da componente letiva;
- A coadjuvação do docente titular de turma, que deverá ser isso mesmo;

- Sobre o ensino do Inglês no 3º ano de escolaridade:

- Que seja considerado nas 25 horas letivas dos alunos;
- Que se esclareça quem leciona esta disciplina nos casos em que não há docentes do grupo 120;

- Que fazer com os alunos nos casos de turmas com 2 anos de escolaridade (2º e 3º ou 3º e 4º anos) em que o Inglês só é curricular para o 3º ano.

Da parte do MEC, além do registo das questões para dar conhecimento ao Secretário de Estado responsável pelo setor, foi afirmado que a discussão/debate é bem vinda mas, acrescentaram, inoportuna, por estarmos próximos de eleições; foi ainda referido que a política do MEC dá grande relevo à autonomia das escolas, atirando para elas parte das soluções encontradas (e, assim, dos problemas criados), entendendo, porém, que tudo se passa dentro do quadro legal vigente, apelando à FENPROF que, “se for ilegal, denunciem”...; que as decisões tomadas não são alheias à situação financeira do país...; que admitem existirem diferenças interpretativas (!) entre a FENPROF e o MEC sobre o que integra a componente letiva e

### O que se quer do setor e para o setor

Do vasto leque de preocupações salienta-se:

- A necessidade de se realizar uma discussão séria sobre o que se quer do e para o 1º CEB;
- O já excessivo número de horas que os alunos passam na escola em atividades letivas e escolarizadas, sendo os que, na União Europeia, têm maior carga horária com atividades deste tipo;
- O aumento do horário letivo dos alunos, devido à introdução do Inglês no currículo, que agravará ainda mais essa situação;
- Os diversos experimentalismos neste setor, muitas vezes ditados pelo interesse economicista e não pelo pedagógico, que estão a levar à desregulação do regime de docência e à multiplicidade de regimes que coexistem;
- O aumento da componente letiva dos docentes (os intervalos deixaram de fazer parte da componente letiva);
- Os problemas na elaboração dos horários dos docentes, a indefinição entre o que é letivo e não é letivo, a inexistência de horas para a coordenação de estabelecimento, a coadjuvação que acaba por ser um embuste, pois, em vez disso, o que acontece é a substituição dos docentes da turma por colegas seus, muitas vezes de outros ciclos de ensino...

não letiva... Esquecem os responsáveis do MEC que em ata negocial assinada entre as partes em junho de 2013, foi esclarecido o que faz parte de uma e outra componente. Acontece que o MEC nunca respeitou o que então acordou.

Relativamente às dúvidas sobre a lecionação do Inglês terão sido remetidas à Secretaria de Estado do Ensino e da Administração Escolar, por ser dela a responsabilidade. Aguardam-se os esclarecimentos que daquela Secretaria de Estado. ●



## Reuniões com o Presidente do CNE e com o gabinete do PM

# Precariedade no Ensino Superior

A FENPROF promoveu no passado dia 16 de julho, em Lisboa, duas iniciativas no quadro da sua intervenção no setor do ensino superior e investigação: de manhã reuniu com o Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE); à tarde, esteve na Residência Oficial do Primeiro Ministro, em São Bento, onde a delegação de dirigentes sindicais e docentes reuniu com a assessora do PM para os assuntos sociais.

**D**epois, no dia 21 do mesmo mês, decorreu uma reunião com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República para apresentação e debate da Petição (4.167 assinaturas recolhidas) entregue pela FENPROF. Em foco nestas três ações esteve a grave situação de precariedade que se vive no setor.

Para muitos docentes do ensino superior, o período transitório estabelecido nos seus estatutos de carreira para obtenção do grau de doutor ou do título de especialista está a esgotar-se.

Este grau e este título são indispensáveis para poderem ingressar nas carreiras universitária e politécnica, ditando, a sua não obtenção, o despedimento, após muitos anos de exercício de funções em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva como convidados ou equiparados. Esta situação limite a que chegaram estes professores, que, neste momento, serão ainda algumas centenas, decorre do facto de não lhes terem sido proporcionadas as condições necessárias à realização e conclusão dos seus trabalhos, as quais se encontram devidamente previstas na lei: dispensa de atividade letiva e isenção de propinas. Como se ouviu na concentração realizada em São

Bento, “o Estado não cumpriu a sua parte e agiu de má fé...”

Por outro lado, a recusa do MEC em transpor para o direito português a diretiva comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, ameaça colocar no despedimento, ou reduzir de uma forma muito substancial o seu horário de trabalho, um outro grande conjunto de docentes, que inclusive já detêm o grau de doutor ou o título de especialista.

### **MEC sem respostas, uma vez mais!**

A FENPROF tem vindo a colocar a questão junto de diversos responsáveis do MEC mas sem sucesso. Através do Secretário de Estado do Ensino Superior ficou a saber-se não haver abertura no MEC para resolver estes problemas, o que obriga os professores a dirigirem-se a outras instâncias, procurando, nestas, contributos para a sua resolução.

É neste contexto que se realizaram as reuniões no Conselho Nacional de Educação (com a presença do seu Presidente, David Justino) e com o gabinete do Primeiro Ministro na Residência Oficial de São Bento (com a presença da assessora para os assuntos sociais e educação).

Nos dois encontros, a FENPROF chamou a atenção para a necessidade de garantir uma decisão política favorável ao alargamento do

período transitório estabelecido em lei e de garantir também a transposição da Diretiva Comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, para os docentes do ensino superior público, a que o país está obrigado, relativamente à qual se encontra em incumprimento desde 2001, atendendo aos casos de exercício de funções permanentes em regime de dedicação exclusiva, tempo integral ou tempo parcial.

Como destaca a Petição que a FENPROF fez chegar à A.R. e também ao Presidente do Conselho Nacional de Educação e ao gabinete do PM, a estabilidade profissional dos docentes do ensino superior público (passagem à condição de contrato por tempo indeterminado) está, por regra, dependente da conclusão de doutoramento. Esta passou, desde 2009, a ser qualificação de referência também para a carreira dos docentes do ensino superior politécnico, onde a lei consagra a exceção de o doutoramento poder ser substituído pelo título de especialista que, dado o grau de exigência de experiência profissional prévia, apenas se encontra acessível a um reduzido número de docentes.

Recorde-se que, “por responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, não foi assegurado a um grande número de docentes o direito à isenção do pagamento de propinas que a lei atribui aos doutorandos que exercem funções docentes e que, para ingressarem na carreira, estão obrigados a obter o doutoramento.”

Como se ouviu num depoimento à comunicação social, “até parece que este governo esteve, durante os últimos quatro anos, a afastar docentes, evitando a todo o custo que fossem abrangidos pela diretiva”..

À generalidade destes docentes - muitos deles com sobrecarga de trabalho nas suas instituições, como se ouviu nos testemunhos recolhidos pelos jornalistas na concentração convocada pela FENPROF - também não foi garantido o direito a dispensa de funções letivas para cumprirem com esta exigência de carreira, apesar da obrigação legal, não cumprida, de criação de um programa nacional para esse efeito (n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto).

Tanto a dispensa de serviço docente (por três anos), como a isenção de propinas, têm sido, desde 1980, asseguradas aos assistentes universitários, mas quando, em 2009, o doutoramento foi tornado obrigatório para a larga maioria dos docentes do Politécnico, só alguns puderam beneficiar para aquele efeito do programa PROTEC, que teve duração efémera e abrangência limitada. Tudo isto foi explicado aos jornalistas, de viva voz, por vários docentes que participaram na iniciativa da FENPROF em São Bento.

### **Injustiça, desigualdades, ilegalidades...**

Mário Nogueira, que deu uma breve informação sobre o encontro realizado de manhã com o Presidente do CNE, abordou as questões relacionadas com a Diretiva Comunitária

1999/70/CE, de 28 de junho e com situações de “desigualdade de tratamento”, sintetizando alguns aspetos já mencionados na Petição, que destaca: “Não tem havido equidade no tratamento dado aos diversos docentes abrangidos pelo regime transitório para ingresso na carreira”.

Vejamos: por um lado, houve docentes dispensados de serviço e isentos de propinas, e muitos outros a quem não foram facultadas essas condições.; por outro lado, menos de seis anos após a revisão das carreiras, há centenas de docentes, contratados antes da sua entrada em vigor, que não têm assegurado o direito de ingressarem na carreira, mas que já são doutorados ou dispõem do título de especialista, e que contam já um tempo de serviço (cinco, dez, ou mais anos), em tempo integral ou em dedicação exclusiva, superior ao exigido a colegas seus quando transitaram para a carreira por aplicação das normas do regime transitório.

Como se lê na Petição, isso já não aconteceria se estivesse em vigor, para os docentes do ensino superior, uma norma que permitisse a vinculação logo que os docentes atinjam um número de anos continuados de serviço com horário completo, confirmando, à luz do direito comunitário, a existência de necessidades permanentes que vêm justificando essa contratação sucessiva. Situação, aliás, hoje já existente nos outros níveis de educação e ensino. A aplicação desta norma depende de um tempo de serviço contado, não até uma data fixa, mas sim até uma data deslizante (a actual!), ao contrário do que ficou consagrado no regime transitório da revisão da carreira dos docentes do Politécnico.

### **Um alerta**

Depois de salientar que “a inexistência de uma norma semelhante para o ensino superior, especialmente para quem se encontrava contratado ao abrigo dos estatutos de carreira anteriores, é uma violação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE que afeta os direitos de docentes do ensino superior universitário e politécnico, onde se incluem os leitores das Universidades, docentes a quem o doutoramento nada tem garantido em termos de estabilidade”, a Petição deixa um alerta:

“Estes docentes, que se encontram a exercer funções permanentes, estão em risco de serem afastados da profissão, ou, permanecendo contratados, de verem os seus contratos passarem a tempo parcial, devido às restrições legais e ao estrangulamento financeiro do ensino superior e investigação, que têm agravado a precariedade de emprego e prejudicado a criação de condições de estabilidade profissional.”

Alguns já começaram mesmo a receber cartas anunciando o pior cenário. | JPO ●



**Deslocação ao gabinete do Primeiro Ministro em São Bento: além de Mário Nogueira, vários docentes do ensino superior prestaram depoimentos à comunicação social.**

Com medo da contestação

## Ministro desiste de aprovar um estatuto que consagraria a precariedade entre os investigadores



O governo entrou, decididamente, em “modo eleições”: se lhe interessa, avança; se não lhe interessa e provoca contestação, então fica para a próxima legislatura. Novo exemplo do que se afirma e que, no MEC, o ministro Nuno Crato aplica em pleno, é o anunciado adiamento da revisão do estatuto da carreira de investigação científica.

Recorda-se que, de forma oficiosa, o MEC pôs em debate um projeto de estatuto que, não assumindo a paternidade, apadrinhou, o qual mereceu veementes críticas por parte da comunidade científica e académica, sendo acompanhada nessa

posição por FENPROF e ABIC, entre outras organizações e entidades.

A FENPROF defendeu uma alternativa ao documento posto a circular que ia no sentido de pôr termo à enorme precariedade que se verifica entre os investigadores e ao bloqueio dos concursos de ingresso na carreira e de acesso às categorias superiores.

Com as suas propostas, ao contrário do pretendido pelo Governo, a FENPROF defendia o fomento da estabilidade da função de investigador e a valorização dessa função, com a clarificação do conteúdo funcional, pondo cobro aos abusos muitas vezes denunciados, e da fixação de uma carreira condizente com

a importância do investigador científico e a sua habilitação académica.

### Em foco na próxima legislatura

A FENPROF considera que a desistência do Governo quanto à aprovação de uma revisão do estatuto de carreira de investigação científica é revelador da sua incapacidade política para produzir um diploma que correspondesse às necessidades do desenvolvimento da Ciência em Portugal, indissociáveis da criação de um corpo de investigadores estável, adequadamente qualificado e motivado.

Este abandono por parte do governo de uma iniciativa legislativa, que nunca chegou a ser apresentada aos sindicatos para negociação, como seria obrigatório, no atual contexto político terá de se considerar um resultado positivo da ação de contestação promovida pela FENPROF, e também por outras organizações, tais como o SNESup ou a ABIC, bem como pela comunidade científica em geral.

Esta importante matéria passará, assim, para a próxima Legislatura, cabendo ao próximo governo assumi-la como prioritária. A FENPROF continuará a mobilizar a comunidade académica e os investigadores, manifestando-se disponível para, em ações próprias ou convergentes, alcançar uma revisão digna da carreira de investigação científica. ●

## Precariedade, instabilidade, desemprego...

### Quatro anos de ataque aos trabalhadores!

A Informação Mensal do Mercado de Trabalho, divulgada pelo IEFP, mostra que em julho o número de novos desempregados, isto é, os que ao longo desse mês se inscreveram nos Centros de Emprego aumentou em 5,7%, face ao mês anterior. Esta situação ocorre pelo 3º mês consecutivo (48 mil em maio, 54 mil em junho e 57 mil em julho).

A CGTP-IN sublinha que a informação do IEFP mostra também a profunda instabilidade de emprego causada pela precariedade. Entre outubro de 2013 e junho de 2015, no total de contratos de trabalho celebrados, 84% foram precários.

Daqui decorre, acrescenta a Central unitária, que a precariedade constitui a antecâmara do desemprego, como demonstra o facto de 40% dos trabalhadores terem sido obrigados a solicitar o subsídio de desemprego em julho, por não terem visto renovados os respetivos contratos de trabalho. Se a este motivo somarmos o número de trabalhadores despedidos obtemos mais de metade do total.

A dramática situação que se continua a viver no mercado de trabalho é cruamente evidenciada pela existência, no fim de julho, de cerca de 765 mil pedidos de emprego, dos quais perto de 533 mil correspondia a

desempregados constantes dos registos dos Centros de Emprego (desemprego registado). Mesmo que a este total se retirem os que, estando empregados, procuram emprego – o que não deixa de ser um sintoma de insatisfação no emprego – ainda temos 703 mil pedidos de emprego, repartidos entre desempregados, ocupados e indisponíveis temporariamente.

O elevado volume de ocupados em programas de emprego e de formação profissional (27,5% do desemprego registado em julho) revela como estes programas camuflam a expressão real do desemprego, conclui a CGTP-IN. ●



## FENPROF no Comité Executivo Mundial da Internacional de Educação

HENRIQUE BORGES (membro do SN da FENPROF)



A IE, Internacional da Educação, organização que representa 30 milhões de profissionais da educação, de 170 países e 390 sindicatos membros, acaba de realizar o seu 7º Congresso Mundial, na cidade de Ottawa, Canadá.

Como sempre, é em Congresso que se elegem os seus órgãos dirigentes. Para o próximo quadriénio, o seu órgão máximo, o Comité

Executivo Mundial, vai contar, pela primeira vez, com participação portuguesa: Manuela Mendonça, responsável pelo departamento de relações internacionais da FENPROF.

Em Ottawa, Manuela Mendonça contou com uma votação muito significativa, de todas as partes do mundo. Esta eleição confirma o prestígio que, também a nível internacional, é reconhecido à mais representativa organização sindical de professores em Portugal, a FENPROF.

A comercialização e a privatização da educação foram temas centrais do 7º Congresso da Internacional da Educação (IE), reunido entre os dias 21 e 26 de julho em Ottawa, no Canadá, que irão certamente estar na agenda durante os próximos quatro anos.

Susan Hoppood, Presidente da IE, no discurso de encerramento e após cinco dias de debate e troca de ideias, referiu que “a comercialização e a privatização da educação constituem uma ameaça que afeta gravemente uma das atividades mais importantes da nossa sociedade: a educação pública de qualidade,” “Vamos estar unidos para lutar contra as investidas do sector privado na educação”, afirmou, referindo ainda a necessidade de a IE aproveitar a sua posição e a sua capacidade de influenciar para “garantir que a educação de qualidade para todos se converte numa

**Não existe direito mais básico do que o direito de uma criança a uma educação de qualidade**

realidade para todas as crianças”, para, assim, atingirmos com êxito os novos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.”

Neste 7º Congresso, foi reafirmado o compromisso da IE com a defesa dos direitos sindicais, que constituem, naturalmente, a base desta importante organização. Estes direitos são o “cimento” de uma sociedade que queremos decente. Durante o congresso ouvimos relatos, em primeira mão, de ataques às organizações sindicais de professores e educadores. Ouvimos relatos sobre a situação que se vive nas Honduras, na Turquia e na Coreia do Sul. Susan Hoppood lembrou, ao concluir a sua intervenção, que “estamos aqui para fazer do mundo um lugar melhor.”

### Manuela Mendonça no Comité Executivo Mundial da IE

No último dia do 7º Congresso Mundial da Internacional da Educação foram ainda homenageados os colegas que deixaram os seus cargos e dadas as boas vindas ao novo Comité Executivo Mundial, que Manuela Mendonça passa a integrar, em representação da FENPROF. De acordo com a votação realizada durante o congresso, este órgão terá a seguinte composição:

#### Conselho Restrito

Susan Hoppood (AEU/Austrália) – Presidente  
Fred van Leeuwen (AOB/Países Baixos) – Secretário Geral  
Mugwena Maluleke (SADTU/África do Sul)  
Yasunaga Okamoto (JTU/Japão)  
Marlis Tepe (GEW/Alemanha)  
Roberto Franklin de Leao (CNTE/Brasil)  
Lily Eskelsen (NEA/E.U.A.)

#### Cargos regionais

Olukoya Michael Alogba (NUT/Nigéria)  
Marieme Sakhó Dansokho (SYPROS/Senegal)  
Francisca L. Castro (ACT/Filipinas)  
Ram Pal Singh (AIPTE/Índia)  
Johanna Jaara Astrand (Lararforbundet/Suécia)  
Slawomir Broniarz (ZNP/Polónia)  
Sonia Alesso (CTERA/Argentina)  
Cargos Abertos  
Okju BAK (KTU/Coreia)  
Laurent ESCURE (UNSA-Education/França)  
Steffen HANDAL (UEN/Noruega)  
Luis GRUBERT IBARRA (FECODE/Colômbia)  
Daniel B. LAFRENIÈRE (CSQ/Canadá)  
Manuela MENDONÇA (FENPROF/Portugal)  
Patrick ROACH (NASUWT/Reino Unido)  
Davanand SINANAN (T&TUTA/Trinidad y Tobago)  
James TWEHEYO (UNATU/Uganda)

## Conselho Nacional da FENPROF

# Luta pela qualidade da Educação e pela Escola Pública vai continuar



Reunido em Lisboa no passado mês de julho, o Conselho Nacional, órgão máximo da Federação entre congressos, fez um balanço de final de ano, que é também de final de legislatura, como sublinhou Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, no diálogo com os jornalistas.

**D**esse balanço realcem-se alguns dados que em jeito de síntese importa aqui trazer. Nesta legislatura registou-se:

- Um corte de mais de 3.000 milhões de euros na Educação,
- A redução de cerca de 40.000 professores nas escolas,
- A constituição de mais de 300 mega-agrupamentos tornando muito mais difícil a gestão do próprio funcionamento e influenciando significativamente a redução de professores,

- Alterações curriculares que empobreceram muito os currículos,

- Proliferação de exames que vieram subverter uma perspectiva de escola que avalie os conhecimentos mas também os processos de formação, ao mesmo tempo que transforma o terceiro período num momento que favorece o treino dos alunos para os exames, com prejuízo das aprendizagens,

- Aumento do número de alunos por turma,

- Aplicação da PACC com o afastamento de mais de 5.000 professores da profissão,

- A institucionalização da requalificação aplicada aos docentes, atingindo não só docentes que exercem no âmbito do Instituto de Segurança Social, mas também os primeiros treze de escolas do ensino básico e secundário e da educação pré-escolar,

- A imposição de trabalho gratuito de professores para servir interesses privados por via da parceria Estado-Cambridge,

- Problemas e atraso no financiamento dos estabelecimentos de ensino artístico especializado, com clara implicação nos salários em atraso de docentes que chegam a atingir seis meses,

- Um processo de municipalização da Educação feito à margem do debate público, para o qual apenas a FENPROF contribuiu e movimentou para a sua contestação, de que é claro exemplo a extraordinária consulta feita aos professores, com a participação da maioria e que teve um massivo voto no não à municipalização,

- A privatização direta através da fixação do número de turmas nos colégios com contrato de associação, até 2020 (1740 turmas para os três anos),

- Agravamento dos requisitos para apresentação,

- Manutenção dos cortes e congelamentos da carreira,

- Inexistência de qualquer medida para corrigir os erros com um processo de transição entre carreiras do ensino superior que poderá lançar no desemprego ou numa ainda maior precariedade centenas de docentes,

- Asfixia de centros e unidades de investigação

- Cortes muito avultados nos orçamentos das instituições de ensino superior públicas

- Foi acentuada a fratura no superior, entre universitário e politécnico.

Tudo isto num ano que foi o campeão da confusão na abertura do ano letivo, com grandes atrasos nas colocações. O Conselho Nacional concluiu, ainda, que para este go-

verno valeu e vale tudo, pois é longa a lista de imposições, ausência de negociação e de recurso à mentira para fazer valer as suas opções político-ideológicas.

### A esta política demos muita luta

Foi uma legislatura de muita ação e iniciativas, de apresentação de propostas e de grande atividade institucional. Foi muita a resistência exercida, a qual teve em muitas situações efeitos que têm de ser relevados como significativos.

Convocados pela FENPROF, os professores fizeram três semanas de greve às avaliações e exames, várias concentrações sobre aspetos de ordem geral e sectorial, conferências temáticas e sectoriais. Realizámos uma consulta sobre a municipalização que, embora com o envolvimento de outros sindicatos, teve na FENPROF a base do sucesso, plasmado nos resultados dessa mesma consulta. Foi grande a luta em torno da PACC e da Cambridge envolvendo os docentes em greves e outras ações. Realizámos e entregámos petições, designadamente sobre a escola pública com muitos milhares de subscritores forçando a sua discussão em plenário da AR e a clarificação do posicionamento dos partidos. Concentrações do ensino artístico, do ensino superior, dos conservatórios e sobre os concursos, entre outras.

### Municipalização

Informação recebida ao que parece com o mesmo secretismo do “negócio” entre municípios e governo, revela que há câmaras que já assinaram os contratos da municipalização.

Quando se esperava que fosse público, soubemos que afinal o medo de que se soubesse imperou. Os sindicatos da FENPROF estão a interpor e vão continuar Interpor providências cautelares em todos os casos, justificadas pelas grandes dificuldades criadas ao funcionamento das escolas, violação de regime de contrato de trabalho em funções públicas, consequências na qualidade de ensino, intromissão na autonomia legalmente consagrada aos conselhos gerais. O CN confirma, assim que irá continuar a combater o segredo do negócio e a sua concretização definitiva.

### Privatização

Nos próximos 3 anos os colégios vão receber mais de 400 milhões de euros, em fase de concurso. Em sete anos os contribuintes desembolsaram mil milhões de euros para os operadores privados. A rede do Estado que

é obrigatória tem capacidade de resposta na maior parte dos casos.

Apesar disso, violando a Constituição da República (Art.º 75.º) o governo continua a favorecer colégios e a transferir ilegitimamente turmas e alunos.

O governo prepara-se para entregar 1740 turmas aos colégios, apesar da redução do número de alunos, que, a confirmar-se esta política, será absorvida pelas escolas públicas.

O Conselho Nacional da FENPROF conclui que, estando o país em final de legislatura, o MEC não tem legitimidade para impor medidas

que só irão comprometer o próximo governo. Para a FENPROF há três aspetos sobre os quais já não compete ao governo decidir:

- Municipalização (que será para 4 anos)
- Privatização (cuja resolução do conselho de ministros já publicitada tem já verbas atribuídas para os próximos anos e com implicações contratuais que têm de ser vertidas em sede de Orçamento de Estado)
- Institucionalização da obrigatoriedade do exame da Cambridge, um negócio que passará a custar ao Estado avultada verba e passará a fazer parte do calendário nacional de exames

Mário Nogueira, a terminar a declaração que fez aos órgãos de comunicação social no final dos três dias de trabalho, exprimiu o que é o alerta que a FENPROF faz aos professores, investigadores e à população em geral:

“Temos eleições e é preciso alterar profundamente o curso da Educação, no sentido de defender uma Escola Pública de Qualidade, Democrática e Inclusiva.

“É preciso alterar a política em curso e em nossa opinião há uma condição que, podendo não ser suficiente, é absolutamente necessária: mudar de governo.” ●

## INTERNACIONAL

# Nos 70 anos de Hiroxima e Nagasaki



**N**os dias 6 e 9 de agosto passaram 70 anos desde o bombardeamento nuclear pelos Estados Unidos da América contra as populações das cidades japonesas de Hiroxima e Nagasaki.

Ao recordar a data deste brutal massacre, “a CGTP-IN não pode deixar de referir que o bombardeamento constituiu um dos maiores genocídios contra a humanidade, com mais de 250 mil mortos no imediato e muitos outros milhares de pessoas vitimadas pelo cancro e que vieram a morrer nas décadas seguintes.”

O arsenal de armas nucleares hoje existente é bem maior e mais destrutivo. A utilização deste tipo de armas significaria seguramente a destruição da própria espécie humana e da civilização no nosso planeta.

Entretanto, à ameaça nuclear somam-se outras ameaças político-militares, com um número crescente de guerras, invasões, ocupações, ingerências e bloqueios, de índole imperialista, que visam subjugar países e povos a uma ordem internacional em que

pontifica o poderio militar da NATO e dos EUA e a tentativa do domínio geoestratégico de várias regiões, acompanhada do ataque à soberania dos países e do saque dos recursos naturais dos povos.

Esta é uma época em que os trabalhadores e os povos se confrontam com a regressão das suas condições de vida, com o desemprego, a precariedade, a pobreza, a exclusão social, a doença e a fome. Entretanto, as despesas militares mundiais atingiram cerca de 1, 5 mil milhões de euros em 2014.

Na União Europeia, aprofundam-se as políticas neoliberais, com especial expressão nos países sujeitos à intervenção externa, que têm conduzido à regressão económica e social, a uma maior concentração da riqueza nos grupos económicos e financeiros e à agudização das desigualdades sociais.

A orientação federalista, neoliberal e militarista da UE e a submissão do governo português constituem um violento ataque a direitos, liberdades e garantias democráticas consagradas constitucionalmente.

Na verdade, o Tratado Europeu prevê mais avanços na política comum de segurança e defesa, confirmando a dimensão militarista do atual “projeto europeu”. Entre as medidas mais graves, contam-se a disponibilização, pelos Estados-membros, de capacidades civis e militares para o reforço constante da capacidade militar, com a Agência Europeia de Defesa a identificar, definir e programar as medidas necessárias ao reforço da indústria militar, num quadro de subordinação aos compromissos assumidos no âmbito da NATO.

**A existência da NATO não tem justificação.** A participação de Portugal neste bloco militar é contrária aos interesses do povo português e viola os princípios expressos na Constituição da República Portuguesa, designadamente, o preceituado no seu Artigo 7º, nº 2, pelo que a CGTP-IN defende a dissolução daquele bloco político-militar.

A defesa da paz exige o combate ao militarismo e à corrida armamentista, por um mundo livre de armas nucleares e contra a instalação e permanência de bases militares estrangeiras, designadamente, na Península Ibérica.

No momento em que passam 70 anos do terrível holocausto no Japão, a CGTP-IN exige:

- A abolição das armas nucleares e de extermínio em massa e o desarmamento geral e controlado;
- O cumprimento das disposições da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional e pela soberania dos povos;
- Que o holocausto nuclear jamais se repita.

A Central exorta ainda os trabalhadores e o povo portugueses a lutar pela paz, pelo desarmamento, pela solidariedade, pela construção de um mundo de progresso e justiça social. ●



Decorreram na cidade de Amarante, nos passados dias 24 e 25 de agosto, as primeiras Jornadas do Ensino Português no Estrangeiro (EPE). Os participantes nesta iniciativa do SPE/FENPROF manifestaram a sua mais forte apreensão pela demora na publicação e entrada em vigor dos aspetos que resultaram da revisão do Regime Jurídico do EPE, e que foram consensualizados, através de processo negocial realizado e concluído há cerca de dois meses.

No primeiro dia registaram-se intervenções de autarcas (presidentes das CMs de Amarante e Marco de Canaveses), de dirigentes sindicais, de uma representante do Camões, Instituto de Cooperação e da Língua, Madalena Arroja; e do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário.

“O programa eleitoral da coligação PSD/CDS é um autêntico manual de privatiza-

## Amarante acolheu as primeiras Jornadas do Ensino Português no Estrangeiro

# Apreensão pelo atraso na promulgação da revisão do Regime Jurídico do EPE

ção, com vista à privatização também da área da Educação. Contratos simples, de desenvolvimento e de associação são as modalidades que se pretendem reforçar para contratualizar com privados respostas que deverão ser públicas, seja ao nível do apoio a alunos com necessidades especiais, seja para a universalização do pré-escolar a partir dos três anos, para os serviços de psicologia e orientação ou para a oferta de vias ditas vocacionais ou profissionalizantes”, sublinhou Mário Nogueira.

“Este manual tem, pelo menos, uma vantagem: ninguém poderá dizer que não está avisado. Está lá tudo...”, acrescentou o dirigente sindical.

Mário Nogueira fez um balanço, no ensino, dos quatros anos de legislatura que agora termina, alertou para as consequências das políticas de privatização e municipalização e realçou que se aproxima um momento fundamental na vida do país: “os portugueses vão ser chamados a decidir no próximo dia 4 de outubro”. “Se, na verdade queremos mudar, teremos de levar essa vontade até ao voto”, concluiu.

O Secretário Geral do SPE, Carlos Pato, membro do Secretariado Nacional da FENPROF, abriu os trabalhos das Jornadas, apresentando os oradores convidados. O dirigente do SPE caracterizou estas primeiras Jornadas como “oportuno momento de reflexão” sobre matérias fundamentais dum “terreno (leia-se setor de ensino) cada vez mais difícil”.

Os docentes reunidos em Amarante decidiram manifestar a sua mais forte apreensão pela demora na publicação e entrada em vigor dos aspetos que resultaram da revisão do Regime Jurídico do EPE, e que foram consensualizados, através de processo negocial realizado e concluído há cerca de dois meses.

Na verdade, este é um documento vital para a estruturação e sobrevivência do Ensino Português no Estrangeiro, tendo profundas implicações na vida de milhares de famílias portuguesas na diáspora, bem como na vida de centenas de professores em exercício no EPE.

O atraso que se verifica na publicação e entrada em vigor deste regime, atualizado com as alterações que foram acordadas deixa suspenso, quiçá, impede a conti-

nuação do processo negocial atinente à revisão das tabelas salariais dos docentes que exercem atividade no EPE, condicionando também a revisão do RIA (Regulamento Interno de Avaliação), documento fundamental para estes professores já que tem implicações na renovação das suas comissões de serviço.

Outro motivo de grande preocupação que esteve presente nestas jornadas decorre das alterações introduzidas na rede horária, já depois da sua publicação em Diário da República. Na verdade, a extinção de horários, com posterior repescagem de alguns, e a reformulação da rede, além de serem procedimentos de legalidade duvidosa, são também situações que provocam perplexidade ao nível dos procedimentos.

Ainda durante as Jornadas, foi apreciado o processo de avaliação do ensino integrado no Luxemburgo, levado a cabo por uma comissão mista, luso-luxemburguesa, em março passado. Nessa ocasião, o SPE foi informado de que as conclusões deste procedimento inspetivo seriam comunicadas até ao final do mês de junho. Até à data não são conhecidos quaisquer resultados oficiais. Todavia, em relação a este assunto, na sua intervenção nestas Jornadas do EPE, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas referiu que, segundo apreciação provisória, os resultados “não são nada animadores”.

A Direção do SPE aguarda com serenidade os resultados oficiais, reservando para essa ocasião uma tomada de posição definitiva sobre a questão. Sublinha, contudo, que defenderá inequivocamente os direitos daqueles que representa e a qualidade da oferta do Ensino Português no Estrangeiro, seja no Luxemburgo como em qualquer outro ponto do mundo.

### Adesão à CGTP-IN

Por último, nesta reunião, a Direção do SPE decidiu por unanimidade proceder à filiação na CGTP-Intersindical Nacional, reforçando assim a sua ligação ao movimento sindical unitário. Esta deverá concretizar-se em fevereiro, quando se realizar o XIII Congresso daquela Confederação Sindical. | JPO ●

**Companhia Nacional de Bailado  
"Pedro e Inês": sessão  
especial para escolas  
a 14 de outubro**

O bailado "Pedro e Inês", com coreografia de Olga Roriz, terá em 14 de outubro próximo, no Teatro Camões, em Lisboa, uma apresentação dedicada às escolas, às 15h00, com preços especiais para alunos e professores. João Mendes Ribeiro é responsável pela cenografia, Mariana Sá Nogueira pelos figurinos e Cristina Piedade pelo desenho de luz. ●

**+ INFO** [www.cnb.pt](http://www.cnb.pt)



**Rede Europeia de Políticas de Literacia ELINET**

A Rede Europeia de Políticas de Literacia ELINET ([www.eli-net.eu](http://www.eli-net.eu)) visa melhorar as políticas de alfabetização nos países que a integram, a fim de reduzir o número de crianças, de jovens e de adultos com níveis baixos de literacia na Europa. Financiado pela Comissão Europeia, este projeto foi criado em fevereiro de 2014 para a consecução de um programa de dois anos cujos objetivos são desenvolver instrumentos baseados em evidências destinados aos intervenientes no domínio da literacia, a nível local, regional, nacional e transnacional, bem como apoiar quer iniciativas existentes quer novas iniciativas. A ELINET, coordenada pela Universidade de Colónia, Alemanha, constitui-se como um canal de comunicação fluido e célere entre as instituições portuguesas com particular missão no âmbito da literacia e os 78 organismos parceiros de 28 países (dos quais 24 são Estados-Membros da União Europeia). Através desta via, as escolas poderão não só divulgar as suas iniciativas e projetos na área da promoção da literacia, incluindo a literacia digital, como também aceder a um repositório de boas práticas. ●



**Relatório da Eurydice "A carreira docente na Europa"**



Foi publicado o relatório da Eurydice "A carreira docente na Europa". O relatório abrange cerca de dois milhões de professores do 3º ciclo do Ensino Básico (ISCED 2) na Europa e que se encontram a lecionar nos respetivos sistemas de educação. O documento, que faz uma análise comparativa sobre as medidas que regulam as

condições de trabalho dos professores, as suas práticas e perceções, baseia-se numa análise secundária dos dados do TALIS 2013 (Inquérito Internacional sobre Ensino e Aprendizagem 2013), assim como de dados da Eurydice e Eurostat/UOE. Este analisa cinco áreas de grande importância para os decisores políticos: (1) condições demográficas e laborais; (2) formação inicial de professores e a transição para a carreira docente; (3) formação contínua de professores; (4) mobilidade transnacional; e (5) atratividade da profissão. O relatório poderá ser consultado em <http://www.cnedu.pt/pt/noticias/internacional/1027-relatorio-eurydice-the-teaching-profession-in-europe>. ●



**D**ecorre até ao próximo dia 19 de setembro a décima oitava edição da Bienal de Artes Plásticas de Vila Nova de Cerveira, com o lema "Olhar o passado, construir o futuro".

O desenvolvimento de objetivos nacionais e internacionais, a atualização e revisão do Estatuto de Estratégia Regional são os planos de enquadramento desta Bienal, cuja programação inclui uma série de workshops que podem ser a base da construção de uma coesão regional sustentada para a prestação de serviços culturais essenciais para o desenvolvimento criativo e económico do futuro da Bienal de Cerveira e para a sua maior internacionalização.

Neste sentido, a XVIII Bienal de Cerveira leva a cabo uma identificação dos saberes e tradições da região, para apresentar soluções de identificação contemporânea conducentes a uma aposta no diálogo dos artistas criadores com a história e conhecimento dos meios onde se inscrevem geograficamente.

Baseado num Centro de Recursos para as Indústrias Criativas que deverá contribuir para a sua subsistência e desenvolvimento económico, a componente central da Bienal está baseada no apoio dos departamentos de investigação de Universidades e Institutos Politécnicos.

O programa da iniciativa mantém ainda o formato que tem vindo a desenvolver desde a sua primeira edição, como local de encontro, debate e investigação da arte contemporânea, aberto aos artistas e ao público da vizinha Galiza e a diferentes entidades do ensino superior a nível europeu. ●

**+ INFO** <http://bienaldecerveira.org>



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
AUTORIZADO A CIRCULAR  
EM INVÓLUCRO FECHADO  
DE PLÁSTICO  
DEBEM SER DEVOLVIDOS  
PODE SER VERIFICADA A  
VERIFICAÇÃO POSTAL

# Ensino Superior Público Qualidade reconhecida

É a rede pública que assegura a existência de ensino superior, em todos os distritos do país e nas regiões autónomas.

Uma rede diversificada de instituições públicas, dotadas de autonomia e liberdade académica, com um financiamento estável e digno, albergando unidades de investigação, ligadas ao mundo, às regiões e ao tecido económico, social e cultural, com corpos docentes altamente qualificados e motivados é garantia de um ensino superior de reconhecida qualidade.

A progressiva gratuitidade do ensino público, como estabelecido na Constituição, é um instrumento essencial para garantir o acesso de todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística.

## O ensino superior público é garantia de qualidade e qualificação.

[www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA



**UNIDOS PELA EDUCAÇÃO**  
Uma educação pública de qualidade para um mundo melhor